

CONGLOMERADO PRUDENCIAL BNP PARIBAS BRASIL

RELATÓRIO INFORMATIVO
SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCOS
BASILEIA - PILAR III

CIRCULAR 3.678/13

BNP PARIBAS

2º TRIMESTRE DE 2017



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

Conteúdo

I-	Introdução	3
II-	Aspectos Qualitativos	3
	1-Risco de Crédito.....	3
	2-Risco Operacional.....	5
	3-Risco de Mercado.....	8
	4-Risco de Liquidez.....	15
	5-Carteira <i>Banking</i>	17
	6-Gerenciamento de Capital.....	17
III-	Aspectos Quantitativos	23
	1-Balanços.....	23
	2-Participações Societárias.....	25
	3-Patrimônio de Referência (PR).....	25
	4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido.....	27
	5-Adicional de Capital Principal (ACP).....	28
	6-Índices de Basileia e valores de referência.....	28
	7-Índice de Imobilização.....	29
	8-Exposição ao Risco de Crédito.....	29
	9-Instrumentos Mitigadores.....	44
	10-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte.....	44
	11-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros.....	46
	12-Operações de securitização.....	46
	13-Carteira <i>Banking</i>	46
	14-Carteira de Negociação.....	47
	15-Derivativos.....	48
	16-Razão de Alavancagem.....	49
	Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência.....	50
	Anexo II - Principais características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência.....	55



I-Introdução

Este documento elaborado em bases trimestrais é um resumo das principais políticas, normas e procedimentos adotados pelo Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), do índice de Basileia (IB) e do Patrimônio de Referência (PR).

Outras informações, como editais, prospectos e demonstrações contábeis do Grupo BNP Paribas Brasil estão disponibilizadas nos seguintes sites:

<http://www.bnpparibas.com.br>

<http://www.cetelem.com.br>

O Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil contempla empresas financeiras e não-financeiras do BNP Paribas Brasil e da Cetelem.

Este relatório foi submetido à apreciação da Diretoria Executiva do BNPP e na sua elaboração foram considerados critérios de relevância baseados nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

II-Aspectos Qualitativos

1-Risco de Crédito

Banco BNP Paribas

O risco de crédito é o risco de incorrer perdas em empréstimos e recebíveis (existentes ou potenciais, devido a compromissos dados) resultantes de uma mudança na qualidade do crédito dos devedores do Banco, o que pode resultar em inadimplência. A probabilidade de inadimplência e a expectativa de recuperação do empréstimo ou do recebível em caso de inadimplência são os principais componentes da avaliação da qualidade de crédito.

O risco de contraparte é a manifestação de risco de crédito no mercado, nos investimentos e/ou na liquidação das operações que potencialmente expõe o Banco ao risco de inadimplência pela contraparte. É um risco bilateral sobre uma contraparte com a qual uma ou mais operações de mercado tenham sido realizadas. O valor de exposição à este risco pode variar ao longo do tempo em função dos parâmetros de mercado que impactam o instrumento negociado.

A área de Risco de Crédito do BNPP Brasil observa a política e normas de monitoramento da Matriz do BNPP e está em conformidade com as regulamentações de Basileia II e das normas emanadas pelo Banco Central do Brasil.

A missão da área de Risco de Crédito.

- Assegurar o respeito às normas e procedimentos de risco de crédito, em colaboração com áreas afins.
- Garantir a manutenção de um nível de risco aceitável da carteira de crédito do BNPP Brasil.
- Controlar os riscos de crédito segundo as deliberações do Comitê Central em Paris ou local.



- Contribuir como um “segundo olhar” para riscos de *compliance*, de compatibilidade às políticas de risco de crédito, de conformidade quanto aos objetivos de classificação de risco e objetivos de retorno sobre operações.
- Manter a adequada classificação de riscos da carteira de crédito do BNPP Brasil, orientando as áreas envolvidas quanto aos critérios a serem utilizados para fins de provisionamento contábil.
- Informar os Comitês Executivos sobre riscos de crédito aos quais o Banco está exposto, incluindo os riscos envolvidos em operações e ou transações.

Responsabilidade da área de Risco de Crédito:

A área de Risco de Crédito é responsável pela avaliação e validação das solicitações de crédito formuladas pelas áreas de negócios, a serem submetidas ao Comitê de Crédito para discussão e aprovação e ou recomendação, dentro dos poderes delegados pela Matriz, e pela gestão e controle dos riscos de crédito aprovados e ou recomendados pelo Comitê de Crédito do BNPP Brasil decorrentes das operações ativas que representem a concessão de linha de crédito ou a liberação de recursos, realizadas com clientes corporativos.

Princípios Gerais de Risco de Crédito:

As áreas de negócios são as responsáveis pela preparação das solicitações de crédito, que deverão conter as informações necessárias para fundamentar uma decisão de crédito. Cabe à área de Risco de Crédito avaliar e validar a proposta apresentada pelas áreas de negócios quanto ao correto acesso ao risco.

Todas as decisões de crédito são formalizadas em Atas de Reunião assinadas pelos membros do Comitê de Crédito.

Em alguns casos (a serem definidos pelos Representantes de Risco), a proposta poderá ser aprovada por circulação entre os membros do Comitê de Crédito local.

Nos casos de risco fora dos poderes locais, a Ata de Reunião e o Dossiê de Crédito são enviados para o Comitê Responsável em Paris, para análise e aprovação.

A composição do Comitê de Crédito é definida pelo Diretor Presidente e a Diretoria de Riscos de maneira a garantir a melhor informação possível sobre as propostas de crédito à Diretoria Executiva do BNPP Brasil, estando esta composição formalizada em Ata de Reunião do Comitê Executivo.

As alçadas de crédito são concedidas em Paris, através das “Cartas de Delegação de Crédito”. No Brasil, somente o Diretor Presidente, o Gerente de Crédito (“Credit Manager”) e alguns Representantes da Área Comercial em conjunto com os Representantes de Risco de Crédito possuem alçada de delegação de crédito.

Negócios especiais ou diferenciados devem envolver os especialistas em suas respectivas áreas que irão prover o apoio técnico necessário ao negócio.

A decisão final em relação ao rating de crédito e à taxa de recuperação do crédito concedido (*Global Recovery Rate* - “GRR”) pertence à Diretoria de Risco de Crédito.



O processo de crédito não se encerra com a aprovação de uma operação ou limite de crédito. Os limites concedidos, bem como as operações desembolsadas devem ser monitorados durante todo o tempo de sua vigência, sendo responsabilidade da Área de *Credit Risk & Control* (CRC) o acompanhamento das aprovações de crédito bem como a alimentação e monitoramento dos sistemas de crédito vigentes no BNPP Brasil.

É de responsabilidade de CRC apontar os excessos e / ou irregularidades de crédito que ocorrerem, aos Representantes de Risco de Crédito e às Áreas de Negócios.

Banco CETELEM

Os principais produtos de crédito do Banco Cetelem são: crédito consignado, cartões de crédito, financiamentos (CDC) e empréstimos.

O crédito consignado, que consiste em operações restritas a funcionários públicos da administração direta e indireta dos governos federal, estaduais e municipais, bem como aposentados e pensionistas do INSS, tem como garantia a consignação em folha de pagamento.

O Banco Cetelem oferece duas modalidades de produtos em estabelecimentos comerciais parceiros: o financiamento clássico CDC - Crédito Direto ao Consumidor e o cartão de crédito de bandeira Mastercard. Além disso, dependendo da classe de risco do cliente, a Cetelem oferece linhas de empréstimos vinculadas ao cartão de crédito.

Para a análise e aprovação do crédito utilizam-se sistemas parametrizados com as regras que avaliam a probabilidade de inadimplência do cliente (Credit Score), inadimplência em aberto no mercado (SPC, Serasa) ou a Cetelem. Todas as propostas devem possuir a documentação-suporte definida na Política de Crédito da Cetelem, a qual deve ser aprovada e encaminhada ao departamento de Back-office juntamente com o contrato assinado, para conferência, formalização e posterior arquivamento.

2-Risco Operacional

O BNP Paribas entende que:

- Os riscos operacionais são dinâmicos e inerentes de nossa atividade, e podem ter as seguintes alternativas de destinação: assumidos, tratados ou transferidos de acordo com o nível de tolerância ao risco.
- Tratar adequadamente os riscos operacionais demonstra o comprometimento com as melhores práticas de governança corporativa.
- A organização deve implementar processos e políticas de incentivo a fim de facilitar o comprometimento e o atingimento dos resultados, incluindo a inserção do tema de risco operacional no processo orçamentário.
- A adequada gestão do Risco Operacional está diretamente relacionada com o comprometimento de todos os colaboradores e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura de controle e de um alto padrão de comportamento ético na condução dos negócios em todos os níveis da Instituição, buscando inculcar entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, mitigando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

Os objetivos visados pela política de gestão de riscos operacional são:



- Mobilizar todos dentro da empresa no que diz respeito às ações de controle dos riscos.
- Reduzir a probabilidade da ocorrência dos eventos de risco operacional.
- Proteger a reputação do BNP Paribas.
- Reforçar a confiança apreciada por clientes, acionistas e colaboradores.
- Reforçar a qualidade dos serviços e dos produtos colocados no mercado.
- Mitigar as ameaças que poderiam impedir ou reduzir a rentabilidade de suas atividades de negócios.
- Buscar a eficiência dos processos que administram.
- Estabelecer um sistema consistente por toda parte do BNP Paribas, com um nível adequado de formalização e de rastreabilidade, e que servirá para oferecer à gestão, ao corpo deliberativo e aos reguladores a garantia razoável de controle do risco.
- Prover um bom equilíbrio entre os riscos aceitos e o custo do sistema de gestão de riscos operacionais.

O risco operacional é definido como o risco resultante da insuficiência ou da falha de processos internos, ou de eventos externos, que conduziram, pode conduzir ou poderiam ter conduzido a uma perda, a um ganho, custo de oportunidade e danos à reputação do BNP Paribas.

Os eventos externos mencionados na definição incluem aqueles de origem humana e natural, como por exemplo, desastres naturais.

Os eventos relacionados a falhas ou gerenciamento inadequado de processos de risco crédito e risco de Mercado também são considerados no âmbito de risco operacional, exceto quando envolverem questões específicas a gestão destes riscos, como por exemplo, a deterioração de capacidade de pagamento de devedores ou contrapartes, variações no Mercado financeiro, problemas de liquidez, etc.

Existe uma infinidade de situações que podem se caracterizar como sendo um evento associado ao risco operacional. Dessa forma, para um melhor gerenciamento desses eventos o BNP Paribas os tipifica da seguinte forma:

- Fraude Interna
- Fraude Externa
- Demandas trabalhistas e segurança do local de trabalho
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços.
- Danos a ativos físicos
- Falhas em sistemas de TI
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades.

Os riscos operacionais devem ser:

- Identificados, avaliados e, em muitos casos, quantificados.
- Controlados dentro de uma estrutura formalizada baseada em procedimentos, em princípios organizacionais que começam com a segregação das funções, e nas verificações /confirmações antes ou depois do fato, seja automatizado ou não.
- Comunicados aos vários níveis da administração para que possam se definir as ações necessárias em conformidade com a tolerância ao risco, enquanto monitoraram a sua apropriada implementação.



Estrutura / Ambiente

Em linha com os princípios de Governança Corporativa, aos preceitos da Basileia e às normas do Banco Central do Brasil, o BNPP Brasil possui uma área dedicada à gestão e monitoramento do risco operacional, com políticas claramente definidas e divulgadas a todo Banco, apoiada em processos e ferramentas e de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Banco, incluindo sistema para registro de incidentes operacionais

A área de gerenciamento de Risco Operacional é suportada pela Alta Administração do Banco BNP Paribas, principalmente por meio do Comitê de Controles Internos conduzido pela área de gerenciamento de risco operacional do Banco BNP, e também pelo Comitê de Auditoria.

O esforço para identificar e avaliar riscos está no centro da abordagem do controle operacional permanente.

O exercício para identificar e avaliar riscos é realizado sob a responsabilidade da gerência das entidades/negócio/funções, as quais são requeridas a conhecer sobre eles, formalizar seus riscos, e em fim administrá-los. A análise é realizada ao longo do eixo central da responsabilidade administrativa, porém devem envolver as todas as unidades de negócio impactadas por qualquer materialização deste tipo de risco.

Este processo é conduzido pela área de Risco Operacional a fim de estabelecer um método padrão para avaliação e controle dos riscos.

Alocação de capital

O acordo da Basileia estabelece como medida para proteger a solvabilidade das instituições financeiras e as partes envolvidas em seus negócios, a necessidade das Instituições alocarem uma parcela de seu capital com vistas a fazer frente à eventuais prejuízos operacionais.

O BNPP Brasil mantém a posição conservadora de utilizar a metodologia de abordagem básica (BIA - *Basic Indicator Approach*) para a alocação de capital regulatório para fins de riscos operacionais, por considerar que a mesma continua sendo a mais apropriada em função do atual cenário mundial e de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Conglomerado BNPP.

Plano de Continuidade dos Negócios

Para reduzir os efeitos do risco operacional, o Banco implementou o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), o qual é fundamentado numa estrutura de processos contingenciais que asseguram a continuidade de seus negócios diante de situações graves e adversas. Dispomos ainda de instalações externas para assegurar a rápida recuperação das atividades em situações que impeçam o acesso às nossas instalações atuais.

Objetivando a efetividade do PCN, em face a uma situação real de ativação, são realizados testes periódicos das soluções de contingência adotadas, assim como efetuadas avaliações contínuas quanto a necessidade de aprimoramento e evolução dos recursos envolvidos de modo a compatibilizar os resultados esperados frente às variáveis que se modificam ao longo do tempo.



3-Risco de Mercado

Banco BNP Paribas

O monitoramento e controle dos riscos de mercado encontram-se firmemente enraizados na cultura corporativa do Grupo BNP Paribas. Nesse aspecto, a integração do Banco BNP Paribas Brasil com a matriz é total. Este documento descreve a atividade de monitoramento dos riscos de mercado e estabelece as responsabilidades da área de risco de mercado, formalizando a política de gestão de risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil, em adequação com a Resolução 3.464 de 26 de junho de 2007.

3.1. Estrutura do Controle de Risco de Mercado

O Banco BNP Paribas monitora os riscos aos quais se submete de maneira unificada sob a estrutura do GRM, Group Risk Management ou "Grupo de Gerenciamento de Risco". Isso inclui os departamentos responsáveis pelos:

- Riscos de Crédito (RC - Risk Corporate Latin América)
- Riscos de Mercado (Risk-GM)

O monitoramento do risco de mercado encontra-se sob a responsabilidade do RISK-GM, Risk Global Markets ou "Risco para Mercados Globais". Por sua vez esta área é composta por várias equipes, dentre elas cabe destacar:

- O Portfolio & Counterparties - P&C - (Equipe de Análise de Carteiras), responsável pelo monitoramento dos riscos de mercado - positions and models - e contraparte para as atividades de AML Treasury & Liquidity, Fixed Income e GECD.
- O Investment Managers & Market Infrastructures - IMMI - (Equipe de Fundos Multimercado), responsável pelas operações com fundos multimercado, clearings, CCP, colateral e gestores de fundos.
- O Financial Institutions & Sovereigns - FIS - (Equipe de Instituições Financeiras e Soberanos), responsável por bancos, brokers, fundos de pensão, companhias de seguro, soberanos e autoridades locais.
- O Transaction & Securitisation Analysis (Equipe de Análise de Transações), responsável pela análise e aprovação de novos produtos ou atividades.
- O Risk Architecture & Development Team- RAD -, (Equipe de Arquitetura de Risco), responsável pela modelagem dos sistemas de risco - Value at Risk e outras medidas - e pela geração dos relatórios.
- O Exposure Control Team (Equipe de controle de exposição), responsável pelas informações e relatórios sobre risco de contraparte.
- O Independent Office (Departamento Independente), equipe transversal dentro do Risk-GM responsável por monitorar metodologias, controles e por atender a recomendações internas e externas.

O Portfolio & Counterparties Team e o Exposure Control Team possuem presença local no Brasil. O monitoramento do risco de mercado é efetuado pelo Portfolio & Counterparties Team São Paulo, doravante P&C SP, que interage de forma estreita com as demais equipes do Risk-GM beneficiando-se assim da expertise específica a cada uma delas.

O P&C SP é totalmente independente da estrutura hierárquica do Banco BNP Paribas Brasil. Os seus membros respondem diretamente para o Risk-GM de Nova Iorque e Londres. As políticas salariais são



definidas pela diretoria de riscos de mercado para as Américas localizada em Nova Iorque. No Brasil, o Diretor de Riscos de Mercado, nomeado para adequação à Resolução 3464 do Banco Central do Brasil, assegura o relacionamento com os órgãos reguladores.

As responsabilidades do Portofolio & Counterparties estão claramente delineadas na Carta de Missão (Mission Statement do Portofolio & Counterparties)

3.2. Monitoramento do Risco de Mercado

Escopo & Frequência

O P&C SP tem a obrigação de monitorar a exposição a risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil. Isso inclui as posições proprietárias, as atividades com clientes e a gestão do caixa do banco. A íntegra das posições registradas no Balanço Contábil da instituição financeira deve, portanto, encontrar-se sob supervisão.

Além da exposição do Banco BNP Paribas Brasil, mensalmente o P&C SP também monitora os riscos do conglomerado BNP Paribas Brasil e Banco Cetelem.

Todo fator de risco que influencie o valor a mercado das posições acima deve ser controlado.

O cálculo da sensibilidade das carteiras do Banco aos diversos fatores de risco, o Value-at-Risk e a subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor devem ser efetuadas diariamente e divulgados à alta gerência em relatório de circulação global.

Além da análise quantitativa descrita acima, testes de estresse devem também ser realizados diariamente.

Uma vez por semana o P&C SP deve consolidar as informações contidas nos relatórios diários num relatório que inclui também informações sobre o comportamento da economia brasileira, dos principais preços negociados no mercado financeiro, dos resultados obtidos pelas diversas áreas de negócios além de testes de estresse adicionais. Esses dados, uma vez consolidados com os das demais localidades, são apresentados à alta gerência do Banco BNP Paribas em reunião semanal sediada em Londres

Métricas.

O conjunto de fatores de riscos monitorados abrange entre outros os listados abaixo:

- Riscos de Mercado

Exposição Cambial

A exposição cambial em moeda estrangeira, medida através do resultado na marcação a mercado de um choque de 1% de variação na taxa de câmbio.

Riscos de taxas de juros

A exposição às variações nas taxas de juros (PV01), inclusive os cupons de:

- Moeda estrangeira
- Inflação
- Juros
- A exposição às volatilidades de taxa de juros e taxas de câmbio



PV01: É o resultado do impacto na marcação a mercado resultante de um choque de 1 basis point multiplicado por -1. Tal abordagem é em linha com as metodologias e convenções oficiais globais de construções de mercados e apreçamentos do BNP Paribas.

Gapping

O gapping é usado como uma métrica de risco de taxa de juros associado à uma moeda. O risco de gapping é também monitorado a partir da sua quebra por períodos, que são chamados de Periodic Gaps (PG), com os fluxos de caixa dentro de cada período sendo alocados ao fim desse mesmo período.

One Year Equivalent (OYE)

A métrica One Year Equivalent é calculada com base no Period Gap mensal. É a soma de todas as exposições de term gap mensais que são então expressos em equivalente-ano. Um valor positivo indica uma posição líquida devedora, enquanto que um valor negativo indica uma posição líquida credora.

Global OYE

O OYE global é uma medida única que consolida OYE individuais por moedas ou grupos de moedas. É definido como a soma ponderada dos OYE individuais, onde os pesos são medidas do risco individual de cada moeda ou grupo de moedas. Esse indicador assume que não haja nenhum efeito de compensação entre moedas diferentes.

Market VaR

O uso do Market VaR é atualmente restrito apenas a Trading Books e sujeito a um limite. Market VaR é uma medida estatística da máxima perda diária associada a marcação a mercado em condições de mercado normais correspondente a um intervalo de confiança de 99%.

- Riscos de Liquidez

Overnight liquidity risk

O risco de liquidez overnight é monitorado pela métrica overnight funding e sujeito a limite. É uma métrica usada para monitorar a o nível máximo de Funding overnight, além do qual a capacidade de Funding do Banco pode ficar comprometida.

Short-Term liquidity risk

Risco de liquidez Short Term é monitorado usando o cash ceiling, o qual também é sujeito a limite. É uma métrica usada como estimativa da necessidade de caixa no curto prazo da Treasury (3 dias), partindo dos níveis atuais e usando um conjunto de hipóteses de rolagem específico.

- Métricas utilizadas por tipo de carteiras



Esse monitoramento do risco de mercado abrange as carteiras classificadas como negociação (trading book) tanto quanto as carteiras não classificadas como negociação (banking book).

		Market VaR	FX	PV01	Inflação	PG	OYE	Global OYE	ONG	Cash Ceiling
Global Markets	Trading Book	X	X	X	X					
	Banking Book		X	X	X					
ALMT	Banking Book		X	X	X	X	X	X	X	X
Cetelem	Banking Book			X						

Carteiras classificadas como negociação (trading book)

São em geral as que contêm instrumentos financeiros ou mercadorias incluindo derivativos, os quais são detidos com intenção de negociação, isto é, com o objetivo de revenda, arbitragem ou benefício da diferença do movimento de preços. São investimentos cujo horizonte é, em geral, de curto prazo.

Carteiras classificadas como de não-negociação (banking book)

São em geral pertencentes ao perímetro da ALMT e relacionadas a gestão do caixa da instituição e com horizonte de investimento de médio ou longo prazo.

Dentro do perímetro de Global Markets existem, porém, alguns casos de carteiras classificadas como de não-negociação. Essas carteiras são associadas a operações com características específicas aprovadas dentro de comitês de transações excepcionais.

Mais detalhes quanto a classificação de operações dentro das carteiras de negociação ou não-negociação encontram-se abordados em normativos específicos do banco.

Sistemas

Os cálculos necessários ao monitoramento interno das posições devem ser efetuados através dos sistemas desenvolvidos pela Equipe de Arquitetura de Risco e demais áreas de pesquisa do grupo BNP Paribas. Esses sistemas são submetidos a avaliações periódicas (testes retroativos). A implementação de novas versões é precedida por um período de testes que envolvem cada representação geográfica do banco. O P&C SP deve então avaliar os impactos destas mudanças sobre seu perímetro de atuação.

O monitoramento da alocação de capital para Risco de Mercado é efetuado com uso de sistema desenvolvido externamente por empresa brasileira.

- Market Risk eXplorer (MRX)

MRX é o principal sistema de monitoramento de riscos de mercado do banco BNP Paribas.

O principal propósito é armazenar e arquivar riscos no nível individual de cada operação do banco. Além disso, os riscos são usados para o cálculo do Market VaR e também para outras simulações e métricas.



O MRX foi desenvolvido com o objetivo principal de permitir que os usuários tenham flexibilidade de análise dos riscos de mercado com a granularidade necessária, podendo chegar até o nível de cada operação individual.

- Risk XL (RXL)

O RXL é uma biblioteca em MS-Excel que fornece um conjunto de funções comumente usadas, extração via MS-Excel de telas do MRX e também tem a funcionalidade de cálculo do VaR para posições customizadas.

- Risk Navigator (Modulo LIMITS)

O LIMITS é um modulo do sistema Risk Navigator desenvolvido para a gestão e monitoramento dos limites de Risco de Mercado, usado para criar, modificar e gerenciar excessos. É a ferramenta oficial para gestão de excessos tanto de ALMT como de Global Markets.

- WARM (World Wide Risk Management)

WARM é a ferramenta de monitoramento de risco de mercado, liquidez e crédito para posições da mesa de ALM Treasury onde são centralizadas todas as operações de diferentes filiais e subsidiárias.

O Banco Cetelem possui seus próprios sistemas internos para cálculo e monitoramento de riscos conforme detalhado em suas próprias políticas internas.

Limites

Os principais limites que o Banco BNP Paribas Brasil deve se submeter são definidos em Comitê de Risco de Mercado Global, (CMRC - Capital Markets Risk Committee). Os membros deste comitê incluem a alta gerência do Risk-GM assim como os responsáveis das principais atividades de negócios do Banco BNP Paribas. Cabe ao P&C SP assegurar-se que os limites são calibrados adequadamente e advertir sobre uma eventual necessidade de alteração destes, caso o cenário econômico-financeiro sofra mudanças significativas.

As posições que causam um estouro de limite devem ser devidamente documentadas tanto nos relatórios de circulação global como nos sistemas internos de risco de mercado. O P&C SP deve seguir o procedimento delineado globalmente para assegurar o pronto enquadramento das posições que geraram o estouro.

Além dos limites estabelecidos pelo Comitê de Risco de Mercado Global, outros limites podem ser sugeridos pelo P&C SP ou pelos responsáveis por uma linha de negócios. Estes limites devem também ser monitorados diariamente.

3.3. Papel Institucional

A política de risco de mercado no Banco BNP Paribas Brasil abrange também outros aspectos além do monitoramento das exposições do banco aos diversos fatores de risco de mercado. O papel do Risk-GM é também de supervisor. Ele deve assegurar-se que algumas normas internas são respeitadas. Dentre estas, três funções tem papel diferenciado:



3.3.1 Novas Atividades

É norma interna do Banco BNP Paribas condicionar a negociação de novos produtos a uma aprovação pelas diversas funções de controle. Requer-se que o patrocinador do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante do Risk-GM.

Por sua vez o Risk-GM, através do P&M SP, tem a missão de verificar que os riscos de mercado inerentes à nova atividade são passíveis de monitoramento e possuem limites já estabelecidos. O documento de aprovação deve conter uma análise detalhada sobre os riscos de mercado. Os pedidos de desenvolvimento tecnológicos, eventuais limites a serem definidos e demais condições necessárias ao controle dos riscos de mercado devem constar no documento.

Na ocasião desse comitê ocorre a definição referente à alocação de novo produto ou atividade em carteiras do tipo "trading" (negociação) ou do tipo "banking" (não negociação).

Esse processo de definição do tipo de carteira e consequente tipo de marcação a ser aplicado se inicia com a proposta da área de negócios, na qual é descrita a natureza do produto / atividade, bem como a intenção de negocio associada. A partir disso, Finance efetua a análise e confirmação ou não dessa proposta, baseado na aderência com as regulamentações existentes.

3.3.2 Marcação a Mercado

As ferramentas utilizadas para a marcação a mercado oficial das posições do Banco BNP Paribas (resultado gerencial) devem ser validadas pelo Risk-GM. Isso abrange tanto os algoritmos de apreamento de cada instrumento financeiro como as definições dos mercados na base de dados oficial do banco. O Risk-GM deve assegurar que os mercados são adequadamente modelados (definição dos instrumentos escolhidos para composição das estruturas a termo, escolha das técnicas de interpolação).

No caso em que produtos não possuam liquidez suficiente para obtenção diária de um preço de mercado o Risk-GM deve estabelecer uma reserva de liquidez que deve ser subtraída do resultado gerencial. Esta reserva deve ser reavaliada mensalmente. Ao término da operação a reserva é revertida para a linha de negócios inicialmente penalizada.

3.3.3 Validação dos Parâmetros de Mercado

O V&RC (que reporta ao Risk-GM) tem a obrigação de verificar que os parâmetros utilizados para a marcação a mercado encontram-se em linha com os preços de mercado. O objetivo consiste em identificar potenciais desvios em relação a uma marcação a mercado independente.

Os dados utilizados para este exercício devem ser neutros no sentido em que não podem ser obtidos das áreas de negócios. São aceitos preços de bolsas, preços de associações de mercado (por exemplo, ANBIMA) ou grupos de bancos e cotações de corretoras. Estes preços devem ser conservados pelo V&RC para eventuais consultas ou auditorias.

As diferenças encontradas entre a marcação a mercado efetuada com os parâmetros coletados pelo V&RC e os parâmetros internos devem ser documentadas em relatório a ser entregue à alta gerência global e à diretoria local. Diferenças acima de um valor crítico estabelecido pelo Risk-GM geram um ajuste no resultado.



Este exercício de validação dos preços de mercado é realizado diariamente de modo a respeitar as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, no entanto potenciais ajustes de resultado são realizados uma vez ao mês.

Banco CETELEM

Em conformidade com a Resolução BACEN nº 3.464/2007, define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A definição também inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Dentre as categorias de Risco de Mercado classificadas pelo Banco Central do Brasil a Cetelem está exposta apenas ao risco de taxa de juros em sua carteira. Todas as carteiras de crédito da são pré-fixadas.

Existem passivos de crédito pós-fixados que representam menos que 1% do total de passivos da Cetelem. Desta forma, consideramos que nossa exposição de risco de mercado é mínima para o negócio.

No intuito de acompanhar continuamente as operações de Tesouraria e o risco consequente de tais atividades, a Cetelem institui o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que visam mitigar e acompanhar os riscos inerentes aos processos relacionados.

A Área de Planejamento Financeiro/ALM (Assets Liabilities Management), subordinada ao Comitê ALCO, no que tange os assuntos de risco de mercado e de liquidez, efetua o monitoramento do risco e garante o cumprimento da Política de Risco de Mercado Liquidez. Os resultados do monitoramento são reportados mensalmente ao Comitê ALCO da Cetelem Brasil e ao BNP Paribas. Com base nesse monitoramento, a Tesouraria realiza as captações junto ao BNP Paribas, respeitando os prazos preestabelecidos pela Área de Planejamento Financeiro/ALM.

Qualquer discrepância no cumprimento e limites pré-estabelecidos na Política de Risco de Mercado e Liquidez, o Comitê ALCO é informado e solicitará à Financeiro/Tesouraria à rever as posições.

O Comitê ALCO é composto pelos seguintes membros.

- Membros Técnicos: Diretor Geral, Diretor Financeiro, Diretor de Risco, Tesoureiro e Contador;
- Membros não técnicos: Responsável pela área de Operações, Responsável pela área de Tecnologia, Diretor Jurídico, Responsável pela área de Compliance e Superintendente de Finanças.

Responsabilidades

Planejamento Financeiro/ALM: monitora o cumprimento dos limites máximos definidos pela matriz de descasamento entre ativos e passivos, reportando diretamente ao Comitê ALCO.

Tesouraria: responsável por realizar as operações de captações mensais. As captações são realizadas exclusivamente com o Banco BNP Paribas Brasil.

ALCO: comitê mensal composto pelas áreas de compliance, planejamento financeiro/ALM, tesouraria e os membros de direção geral para discutir as posições de liquidez da Cetelem, e os riscos/oportunidades relacionados à gestão de ativos e passivos.



Diretoria: Os diretores membros do ALCO Interno são responsáveis pelo controle de segundo nível na gestão dos riscos do mercado e liquidez. O diretor Geral, Diretor Financeiro assim como os demais membros do ALCO são responsáveis também por informar em caso de escassez de liquidez ou necessidade de acionar o plano de contingência ao BNPP Brasil e ALM Central.

Novos Produtos

A Política da Cetelem também prevê que a implementação de um novo produto ou atividade está sujeita à avaliação prévia do Risco de Mercado e de liquidez e quanto aos possíveis impactos no descasamento de ativos e passivos, conforme a resolução do Banco Central nº. 3.464/07, artigo 3, item 4.

4-Risco de Liquidez

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco do Banco não poder satisfazer necessidades de caixa correntes e futuras, previstas ou imprevistas, assim como novas exigências de garantias, sem afetar suas operações rotineiras ou sua posição financeira.

O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido através de uma política de liquidez aprovada pelo comitê ALCO (*"Assets and Liability Committee"*).

Esta política se baseia em princípios de gestão que visam à aplicação tanto em condições normais como em crise de liquidez. A posição de liquidez do Grupo é avaliada com base em padrões internos, sinalizadores de alerta e em regulamentação do Banco Central.

4.1. Política de Gestão do Risco de Liquidez

Objetivos

Os objetivos da política de gestão de liquidez são: (i) assegurar uma base de financiamento equilibrada para apoiar a estratégia de desenvolvimento do BNP Paribas, (ii) garantir que o Grupo esteja sempre em posição de cumprir suas obrigações perante seus clientes, (iii) garantir não provocar uma crise sistêmica exclusivamente por suas próprias ações, (iv) cumprir com as normas estabelecidas pelo supervisor do sistema bancário local, (v) manter o custo de refinanciamento o mais baixo possível, e (vi) lidar com eventuais crises de liquidez.

Funções e responsabilidades na gestão do risco de liquidez

O Comitê ALCO define a política geral de gestão de risco de liquidez, incluindo os princípios de avaliação de riscos, níveis de risco aceitáveis e os procedimentos de monitoramento. A responsabilidade pelo acompanhamento e execução da política de gestão de risco de liquidez foi delegada a ALM Treasury. Relatórios e análises de liquidez são periodicamente apresentados à Diretoria e regularmente nas reuniões do comitê ALCO para informar os indicadores de liquidez, os resultados dos testes de estresse, a execução de programas de financiamento. O comitê ALCO também é informado de qualquer situação de crise de liquidez e é um dos principais responsáveis por decidir sobre a atribuição de funções de gestão de crises e aprovação de planos de emergência.

GRM contribui para a definição de princípios de política de liquidez, além de prover um segundo controle através da validação dos modelos, dos indicadores de risco (incluindo testes de estresse de liquidez), dos limites e parâmetros de mercado utilizados. GRM é membro do comitê ALCO.



Gerenciamento de risco de liquidez centralizado

O gerenciamento do risco de liquidez é centralizado pela ALM Treasury para todos os vencimentos. ALM Treasury é responsável pelo refinanciamento e pelas emissões de curto prazo, por emissões de dívida sênior e subordinada, por programas de securitização para a atividade de crédito ao consumidor e pelo financiamento das linhas de negócio do Corporate and Investment Banking.

ALM Treasury também está encarregada de fornecer financiamento para as principais atividades do Grupo e do investimento de seus caixas excedentes.

4.2. Supervisão de Gestão do Risco de Liquidez

A supervisão e gestão de riscos de liquidez estão baseadas nos quatro seguintes fatores:

- Padrões internos e indicadores com vencimentos diversos;
- Coeficientes regulatórios;
- Capacidade disponível de refinanciamento;
- Outras medidas que completam esses indicadores.

A gestão da liquidez é baseada em uma ampla gama de padrões internos e de indicadores com vencimentos diferentes. Um limite para financiamento de curtíssimo prazo é definido, limitando o montante gerado em mercados interbancários "overnight" por moeda.

Testes de estresse de liquidez são realizados regularmente com base em fatores de mercado e fatores específicos ao BNP Paribas que afetariam negativamente sua posição de liquidez.

A gestão de liquidez de médio e longo prazo é principalmente baseada no descasamento entre ativos e passivos de médio e longo prazo. Em um horizonte de um ano, o coeficiente "Passivo / Ativo" deve ser superior a 85%. Adicionalmente, os coeficientes de liquidez completam a estrutura de gerenciamento de risco.

A capacidade disponível de refinanciamento necessária para lidar com um inesperado aumento das necessidades de liquidez é regularmente medida ao nível do Grupo. Ela é constituída principalmente por títulos públicos e outros títulos elegíveis disponíveis que possam ser vendidos com acordo de recompra ou de imediato no mercado e empréstimos overnight passíveis de não renovação.

Estas disposições são complementadas por medidas adicionais: a diversificação das fontes de curto prazo do BNP Paribas e o acompanhamento de tendências do custo de refinanciamento e de renovação de recursos de atacado.

4.3. Técnicas de Mitigação de Risco.

Como parte da rotina de gestão de liquidez, em caso de uma crise de liquidez temporária, os ativos mais líquidos do Grupo constituem uma reserva de liquidez que permite ao Banco ajustar sua posição de tesouraria através de operações de venda com recompra ou em operações com o Banco Central. No caso de uma crise de liquidez prolongada, o Banco poderá ter que reduzir gradualmente seu balanço com a venda definitiva de ativos.

Por último, o risco de liquidez é reduzido pela diversificação das fontes de financiamento em termos de estrutura, instrumentos e investidores.



5-Carteira *Banking*

O risco de taxas de juros é um dos componentes principais do monitoramento do risco de mercado do conglomerado BNP Paribas Brasil S.A. e mede a sensibilidade de um instrumento financeiro a variações nas taxas de juros. No âmbito das carteiras de operações não classificadas dentro da carteira de negociação o banco adota uma métrica para mensuração do risco às taxas de juros que consiste no cálculo da sensibilidade do valor presente das operações às curvas de taxas de juros tais como curvas de juros nominais, juros reais e cupons de moedas diferentes do Real.

Os cálculos da métrica de risco de juros e subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor são efetuados diariamente e divulgados à alta gerencia em relatório de circulação global.

6-Gerenciamento de Capital

Contexto

De acordo com a Resolução nº 3.988, de 30 de junho de 2011, emitida pelo Banco Central do Brasil, descrevemos abaixo as políticas institucionais, os processos e os procedimentos que envolvem o gerenciamento de capital do Conglomerado Prudencial BNP Paribas do Brasil S.A. (BNPP BR).

A implementação da presente estrutura de gerenciamento de capital no BNPP BR está compatível com a natureza das nossas operações, a complexidade dos produtos e serviços ofertados aos nossos clientes, bem como a dimensão de nossa exposição a riscos.

Objetivo

O gerenciamento de capital pode ser definido como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição;
- Adoção de uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Escopo

A estrutura de gerenciamento de capital abrange o Conglomerado Prudencial, que engloba as empresas: Banco BNP Paribas Brasil SA, Banco Cetelem AS, o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior e a BGN Mercantil e Serviços Ltda, sendo o Banco BNP Paribas Brasil SA a empresa líder do conglomerado.



Estrutura

A estrutura de gerenciamento de capital do BNPP BR é constituída da seguinte forma:

6.1 Comitê de Monitoramento de Capital (CMC)

6.1.1 Membros do Comitê

O CMC é um comitê interno que se reúne ordinariamente a cada três meses ou a qualquer tempo em caráter extraordinário. As reuniões extraordinárias podem ser chamadas por quaisquer dos membros do CMC que são os seguintes:

Membros da entidade líder do Conglomerado - Banco BNPP:

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO);
- Diretor de Compliance & Controles;
- Diretor de Câmbio e Capital Markets;
- Responsável pela área de Tesouraria e Gestão de Liquidez;
- Responsável pela área de Finanças (CFO/Coordenador do Comitê);
- Responsável pela área de Risco de Mercado;
- Responsável pela área de Risco de Crédito.

Membros do Banco Cetelem (empresa consolidada):

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor Vice-Presidente;
- Head de Finanças (CFO).

Outros convidados, não mandatário, porém são regularmente convidados:

- Outros Diretores de áreas comerciais e operacionais.

6.1.2 Responsabilidades do Comitê

As principais responsabilidades do CMC são as seguintes:

- Manter o capital compatível com os riscos cobertos pelo RWA, incluindo a carteira "banking book";
- Analisar as informações contidas nos relatórios gerenciais de adequação de capital (limites da Basileia, diversificação de riscos, etc.), para tomada de decisões;
- Estabelecer as diretrizes e premissas para a elaboração do plano de capital para um período de três anos;



- Definir as fontes de Capital, bem como o plano de Contingência, de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado, para suportar as metas de crescimento ou de participação no mercado contidas no planejamento estratégico;
- Elaborar testes de estresse, com frequência mínima anual e de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado, simulando eventos e condições extremos para a avaliação de seus impactos no capital;
- Rever anualmente esta política e as estratégias da gestão de capital;
- Analisar e validar anualmente a destinação de resultados a ser aprovada por *Group Finance - Gestion Financiere* (matriz).

6.1.3 Plano de Capital

O plano de capital deve considerar, no mínimo:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- Projeções dos valores de ativos e passivos, bem como de receitas e despesas;
- Metas de crescimento ou de participação no mercado;
- Política de distribuição de resultados;
- Adoção de uma margem adicional acima do limite regulamentar de Capital para o Conglomerado, definida com uma boa prática para antecipar uma futura necessidade de capital decorrente de mudanças nas condições de mercado, bem como do plano estratégico. A margem adicional é avaliada e proposta pelo Comitê de Monitoramento de Capital e submetida à aprovação do *Group Finance - Gestion Financiere* (matriz).

O plano de Capital deve ter como meta a definição do montante mínimo de Capital Regulamentar, de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado, observados os Cenários estratégicos e seus ativos e riscos.

O plano de Capital deve apresentar os seguintes cenários estratégicos:

- Cenário Corrente: posição atual da data de referência dos relatórios gerenciais da adequação do Capital;
- Cenário Planejado: projeção abrangendo um horizonte de 3 anos com base no planejamento estratégico das linhas de negócios apoiada em cenários econômicos em condições de normalidade;
- Os Cenários devem demonstrar os valores de adequação do Capital de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado;
- A apresentação do Cenário Planejado será com frequência mínima Anual nas reuniões do Comitê de Monitoramento de Capital, ou a qualquer momento que os membros do CMC julguem necessário para uma avaliação da adequação do Capital da instituição.

6.1.4 Fontes de Capital e Plano de Contingência

As fontes de Capital estão sujeitas à aprovação de *Group Finance - Gestion Financiere* (matriz), bem como dos órgãos reguladores locais, e são principalmente obtidas através de:



- Aumento de Capital;
- Retenção de Dividendos;
- Emissão de Dívida Subordinada.

O Plano de Contingência, sujeito à aprovação do Comitê de Monitoramento de Capital, pode ser efetuado através de:

- Reavaliação do planejamento estratégico das linhas de negócios;
- Readequação momentânea dos Riscos de Mercado visando uma redução das exposições a oscilações cambiais bem como de taxas juros;
- Avaliação da possibilidade da venda de ativos a fim de diminuir a exposição ao risco de crédito;
- Acesso as fontes de capitais acima descritas (Aumento de Capital, Retenção de Dividendos e Emissão de Dívida Subordinada).

6.1.5 Testes de estresse

Devem principalmente abranger impactos frente a movimentos cambiais (cenários de baixa e alta), prever variações nas taxas de juros (PJUR), bem como, simular o rebaixamento na classificação dos riscos na carteira de incluindo a carteira "banking".

Os parâmetros, bem como, as premissas para os cenários de estresse serão avaliados/definidos, no mínimo anualmente, e aprovados pelo Comitê de Monitoramento de Capital.

6.2 Asset and Liability Committee (ALCO) – Comitê de Ativos e Passivos

O Local ALCO é um comitê interno, que se reúne com uma frequência trimestral (minimamente), e tem como missão assegurar o cumprimento da política de liquidez definida pelo grupo, de acordo com as características do mercado doméstico e seus requisitos regulatórios.

Os membros mandatórios do comitê são:

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO);
- Responsável pela área de Tesouraria e Gestão de Liquidez;
- Responsável pela área de Risco de Mercado;
- Responsável pela área de Finanças.

Os membros não mandatórios, porém regularmente convidados, são:

- Diretor de Compliance & Controles;
- Diretores responsáveis pelas áreas Comerciais;
- Responsável pela Inspeção Geral;
- Responsável pela área de Operações;



- CEO, CFO e Responsável de Tesouraria de outras entidades do conglomerado prudencial.

Dentre as principais responsabilidades do Local ALCO estão:

- Monitorar os indicadores econômicos e de mercado, e seus impactos na liquidez da instituição;
- Monitorar os indicadores de liquidez (sistema e endógenos);
- Analisar os indicadores do balanço local e o colchão de liquidez necessário para a atividade;
- Analisar as posições, riscos e os resultados de testes de stress;
- Definir a estratégia para investimento dos recursos provenientes do Capital, considerando as diretrizes da matriz para o portfólio "Structural ALM";
- Validar o plano de contingência local.

6.3 Área de Finanças

As principais responsabilidades da área de Finanças com relação ao gerenciamento de capital são:

- Calcular os riscos de crédito (RWACpad), riscos cambiais (RWAPcam) e risco operacional (RWAOpad);
- Consolidar os riscos de mercado (PJUR, PCOM e PACs) calculados pela área de Risco de Mercado com os demais riscos calculados por Finance e reportar os limites de Basileia para o Banco Central (relatórios DDR, DRM, DRL e DLO);
- Efetuar o monitoramento diário dos limites de Basileia, incluindo Pcam e PJur e avisar aos membros do CMC, caso algum limite fique acima ou muito próximo dos limites estabelecidos pelo CMC ou pela regulamentação em vigor;
- Elaborar e divulgar, no mínimo trimestralmente, aos membros do CMC os relatórios gerenciais relativos à adequação do capital;
- Elaborar o plano de capital abrangendo o horizonte de três anos, utilizando as premissas definidas pelo CMC;
- Elaborar os Cenários de estresse definidos pelo CMC;
- Elaborar a descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital, a ser aprovado pela Diretoria, para a publicação na página do BNPP na Internet;
- Elaborar um resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital mencionado no item anterior a ser publicado juntamente com as demonstrações financeiras bem como juntamente com o relatório de Basileia - Pilar III. Neste resumo deve constar o endereço onde o relatório completo está publicado.

6.4 Área de Risco de Mercado

As principais responsabilidades da área de Risco de Mercado com relação ao gerenciamento de capital são:



- Calcular e reportar para Finanças os riscos de mercado relacionados as exposições as taxas de juros e commodities (PJUR/PCOM e PACs);
- Contribuir para os cálculos dos testes de estresse de risco de mercado;
- Calcular e avaliar os riscos da carteira Banking (Rban).

6.5 Área de Risco de Crédito

Prover o suporte técnico ao Comitê no que se refere à eventos relacionados ao risco de crédito.

6.6 Área de Auditoria Interna

A Auditoria Interna deverá incluir em sua programação de trabalho a avaliação periódica do processo de gerenciamento de capital.

6.7 Área de ALM Treasury

A ALM Treasury é uma área independente, responsável pela implementação das políticas de liquidez, captação e transferência interna dentro da instituição.

As principais responsabilidades da área de ALM Treasury com relação ao gerenciamento de capital são:

- Apresentar ao Comitê ALCO propostas de investimento dos recursos do capital, bem como os resultados da atual alocação.
- Implementar as diretrizes de investimento dos recursos do Capital definidas pelo Comitê ALCO;
- Gerir a carteira de ativos do capital da maneira mais eficiente para a instituição.

6.8 ICCAP

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital, mais conhecido pela sua sigla em inglês "Icaap" não é aplicável no BNPP BR, uma vez que nem o BNPP BR isoladamente ou o Conglomerado Prudencial possuem ativos totais superior a R\$ 100 bilhões, bem como, ainda não fomos autorizados pelo Banco Central do Brasil a utilizar modelos internos de risco de mercado, de risco de crédito ou de risco operacional.



III-Aspectos Quantitativos

1-Balanços

1.1- Conglomerado BNPP Brasil

Segue abaixo as empresas integrantes do Conglomerado Prudencial BNPP Brasil e respectivos ramos de atividade, ativo total e patrimônio líquido.

Empresa	Natureza da Atividade	Conglomerado Prudencial					
		DEZ 2016		MAR 2017		JUN 2017	
		Ativo Total	Patrimônio Líquido	Ativo Total	Patrimônio Líquido	Ativo Total	Patrimônio Líquido
Banco BNPP Brasil S.A (a)	Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, investimento, financiamento, câmbio e arrendamento mercantil.	37.539.584	2.113.602	35.722.667	2.152.114	39.939.152	2.021.539
Banco Cetelem S.A.	Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, crédito, investimento e financiamento.	8.944.224	1.266.678	9.678.252	1.230.375	10.153.999	1.223.090
BNP Paribas Proprietario Fundo de Investimento Multimercado CP - Inv. no Exterior	Fundo de investimento que aplica seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, onde o Banco BNPP Brasil é único cotista.	4.282.119	2.866.006	3.442.552	2.169.049	2.660.554	1.706.325
BGN Mercantil e Serviços Ltda (b)	Atividades Auxiliares de Serviços Financeiros	40.242	39.274	374.501	373.717	385.435	381.434
Total		50.806.170	6.285.559	49.217.972	5.925.255	53.139.140	5.332.388

(a) Empresa líder do conglomerado.

(b) Empresa adquirida pelo Banco Cetelem com controle operacional efetivo.

1.2- Balanço base para Patrimônio de Referência (PR)

As instituições do Grupo/Conglomerado BNPP Brasil não estão constituídas sob a forma de companhia aberta, portanto estamos dispensados da comparação das informações de Balanço de Publicação com o Balanço Prudencial, que é base para o cálculo do Patrimônio de Referência (PR), conforme Circular 3.678/13, alterada pela Circular 3.716/14.

A partir de janeiro de 2015 o Capital Regulatório começou a ser apurado com base no Conglomerado Prudencial (Resolução 4.280 do CMN), que engloba além do Banco BNPP, Banco Cetelem e o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, fundo cujo único cotista é o Banco BNP Paribas Brasil. Em abril de 2016 a BGN Mercantil começou a fazer parte do Conglomerado Prudencial pois foi adquirida pelo Banco Cetelem com percentual de participação de 99,99%.



Segue o Balanço Conglomerado Prudencial para 30 de junho de 2017.

R\$ mil

BALANÇO PATRIMONIAL		JUN 2017	
ATIVO		Conglomerado Prudencial	Referência Anexo I
Circulante e realizável a longo prazo		39.773.101	
Disponibilidades		157.767	
Aplicações interfinanceiras de liquidez		4.565.125	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		6.573.775	
Relações interfinanceiras		143.953	
Operações de crédito		8.636.152	
Outros créditos		19.696.329	
Permanente		112.119	
Investimento		16.339	
Imobilizado de uso		29.076	
Intangível		66.704	
- Adquiridos a partir de 1º de outubro de 2013		32.018	(g)
- Adquiridos antes de 1º de outubro de 2013		2.087	
- Ágio na aquisição de investimentos		32.599	(m)
Total do Ativo		39.885.220	

R\$ mil

BALANÇO PATRIMONIAL		JUN 2017	
PASSIVO		Conglomerado Prudencial	Referência Anexo I
Circulante e exigível a longo prazo		36.640.591	
Depósitos		6.195.846	
Captações no mercado aberto		1.055.058	
Recursos de aceites e emissão de títulos		3.600.414	
Relações interfinanceiras		5.013	
Relações interdependências		149.984	
Obrigações por empréstimos e repasses		5.207.850	
Instrumentos financeiros derivativos		2.720.670	
Outras obrigações		17.705.756	
- Provisão para imposto de renda diferido		86.746	(j)
- Dívida subordinada - Res.3.444/07		19.590	(l)
- Dívida subordinada - Res.4.192/13		846.408	(n)
- Diversas		16.753.012	
Patrimônio líquido		3.244.629	(f)
Capital social		1.238.066	(a)
Reservas de lucros		734.923	(c)
Ajuste de avaliação patrimonial		29.394	(d)
Lucros acumulados		19.156	(e)
Participação de não controladores		1.223.090	
- Capital social		905.166	(a)
- Reservas de capital		200.740	(b)
- Reservas de lucros		115.009	(c)
- Ajuste de avaliação patrimonial		2.175	(d)
Total do Passivo		39.885.220	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Conglomerado Prudencial	Referência Anexo I
Créditos tributários de diferenças temporárias		571.978	(i)
Créditos tributários de prejuízos fiscais		73.061	(h)



2-Participações Societárias

2.1-Participações societárias não classificadas na carteira de negociação.

As participações societárias não classificadas na carteira de negociação referem-se, na sua maioria, a investimentos em empresa controlada e é avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Demais investimentos não relevantes são avaliados pelo seu custo de aquisição.

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	NATUREZA DA ATIVIDADE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			VALOR DA PARTICIPAÇÃO/RWA		
		DEZ 2016	MAR 2017	JUN 2017	DEZ 2016	MAR 2017	JUN 2017
BNPP Asset Management Ltda (a)	Gestão de Fundos de Investimento	19.412	16.169	18.381	14.439	12.026	13.672

(a) Empresa de capital fechado, não negociada em bolsa, não possui preço cotado no mercado. Empresa mantida por razões estratégicas, portanto não houve evento de ganho/perda na venda/alienação.

3-Patrimônio de Referência (PR)

O PR utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo Banco Central do Brasil consiste no somatório do Nível I e Nível II, conforme definido na Resolução 4.192 do CMN, onde:

- Nível I: composto pelo Capital Principal, apurado a partir do capital social, reserva de capital, reserva de lucros menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar;
- Nível II: composto por instrumentos elegíveis, como dívidas subordinadas, sujeito a limitações prudenciais.



Segue a composição do Patrimônio de Referência - PR.

R\$ Mil

BASE DE CÁLCULO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Patrimônio de Referência - PR	3.494.150	3.971.010	3.828.717
Patrimônio De Referência Nível I	2.686.033	3.185.128	2.997.060
Capital Principal - CP	2.686.033	3.185.128	2.997.060
Patrimônio Líquido	2.854.824	3.353.684	3.213.059
Ajustes de valores a mercado - TVM e Derivativos	12.121	28.804	31.569
Ajustes Prudenciais ao PR Nível I	(180.912)	(197.360)	(247.568)
Ativos Intangíveis	(11.947)	(18.842)	(25.614)
Agios pagos	(20.124)	(26.455)	(26.079)
Créditos Tributários	(148.841)	(152.063)	(195.875)
Capital Complementar - CC	-	-	-
Patrimônio De Referência Nível II	808.117	785.882	831.657
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	808.117	785.882	831.657
Dívida subordinada	808.117	785.882	831.657
Vencimento superior a 05 anos (a)	565.768	549.752	581.976
Vencimento superior a 05 anos (b)	231.686	228.518	241.845
Vencimento entre 03 e 04 anos (c)	10.663	-	-
Vencimento entre 02 e 03 anos (c)	-	7.612	7.836

- (a) Representado por recursos captados por meio de emissão de dívida no valor de US\$175,000 mil (equivalente a R\$596.805, já acrescido dos juros incorridos até 30 de junho de 2017) vencível até janeiro de 2023, com juros de até 5,27 a.a..
- (b) Representado por recursos captados por meio de emissão de dívida no valor de US\$70,000 mil (equivalente a R\$249.603, já acrescido dos juros incorridos até 30 de junho de 2017) vencível até janeiro de 2026, com juros de até 6,89 a.a..
- (c) Representado por recursos captados por meio de emissão de Letras Financeiras - LF no valor de R\$ 19.590 mil, vencíveis até fevereiro de 2020, com juros prefixados de 12,70% a.a..

3.1-Análise da suficiência de capital.

Periodicamente são efetuadas análises com base em dados econômicos, gerenciais, estimativas de crescimento dos negócios, dados históricos e projetados de balanço e resultado e cenários de stress. As análises são consideradas na revisão do plano de capital e apresentadas para avaliação e discussão pelo Comitê de Monitoramento de Capital - CMC.

As análises apresentadas ao CMC demonstraram que o Patrimônio de Referência - PR foi considerado adequado para a cobertura dos riscos inerentes às atividades atuais e projetadas.



BNP PARIBAS

26

**O banco
para um mundo
em mudança**

4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido

Detalhamos a seguir as informações relativas ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido.

R\$ Mil

	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17
RISCO DE CRÉDITO - RWACpad	Valor de exposição ponderada pelo risco - RWA		
Fator de ponderação de risco - 2%	20.432	12.501	10.709
Fator de ponderação de risco - 20%	59.330	24.868	121.691
Fator de ponderação de risco - 50%	699.939	675.874	624.961
Fator de ponderação de risco - 75%	6.185.896	5.198.461	5.460.041
Fator de ponderação de risco - 85%	2.872.344	2.088.378	2.488.338
Fator de ponderação de risco - 100%	7.353.389	7.771.084	7.251.357
Fator de ponderação de risco - 250%	701.801	820.468	783.622
Fator de ponderação de risco - 300%	55.337	41.491	43.837
Ajuste para derivativos decorrente de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	532.315	482.926	341.925
Total Risco de Crédito - RWACpad	18.480.783	17.116.051	17.126.479
RISCO DE MERCADO - RWAMpad			
Taxa de Juros - RWAJur	3.619.109	4.803.265	4.321.557
Prefixada em Real - RWAJur1	565.053	1.798.422	1.712.595
Cupom de Moeda Estrangeira - RWAJur2	2.568.284	2.682.043	2.344.368
Cupom de Índice de Preços - RWAJur3	485.772	322.800	264.595
Preço de Ações - RWAPacs	1.458	562	2.259
Exposição em Ouro, em Moeda Estrangeira e em Ativos e Passivos sujeitos a variação cambial - RWACam	88.247	132.134	178.798
Total Risco de Mercado - RWAMpad	3.708.814	4.935.961	4.502.614
RISCO OPERACIONAL - RWAOpad	2.690.365	2.964.763	2.964.763
Total RWA (abordagem padronizada)	24.879.962	25.016.775	24.593.856
Fator "F" para requerimento mínimo	9,875%	9,250%	9,250%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	2.456.896	2.314.052	2.274.932
Adicional de Capital Principal Mínimo Requerido Para o RWA	155.500	312.710	307.423



BNP PARIBAS

27

O banco
para um mundo
em mudança

5-Adicional de Capital Principal.

Conforme requerido pela Resolução CMN 4.193 e pelas Circulares 3.768 e 3.769, a partir do 2º Trimestre de 2016 entrou em vigor o Adicional de Capital Principal. Segue detalhamento de suas parcelas:

R\$ mil

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP)	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Valor requerido de Adicional de Capital Principal (ACP requerido)	155.500	312.710	307.423
De Conservação	155.500	312.710	307.423

Conforme requerido pela Circular 3.769, segue detalhes da parcela de ACP contracíclico. Entre eles destacam-se o montante RWA relativos às exposições ao risco de crédito do setor privado não bancário, o valor e percentual do adicional ACP contracíclico.

R\$ mil

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL CONTRACÍCLICO (ACP CONTRACÍCLICO)	CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
	RWA (1)	ACCP	Data de Início	Data de início da vigência
País				
Brasil	15.877.968	0%	Out 2015	Jan 2016
Argentina	22.717	0%	Abr 2016	Abr 2016

(1) Parcela do montante RWA relativa às exposições ao risco de crédito ao setor privado não bancário.

6-Índices de Basileia e outros valores de referência

Segue abaixo os principais valores de referência e índices calculados.

R\$ Mil

Valores e Índices	Conglomerado Prudencial		
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Patrimônio de Referência - PR	3.494.150	3.970.010	3.828.717
Patrimônio de Referência mínimo requerido para RWA	2.456.896	2.314.052	2.274.932
Valor da margem ou (insuficiência)	1.037.254	1.656.958	1.553.785
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	24.879.962	25.016.775	24.593.856
Montante do PR para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - RBAN	179.155	265.884	271.451
Índice de Capital Principal - ICP	10,8%	12,7%	12,2%
Índice de Nivel I - IN1	10,8%	12,7%	12,2%
Índice de Basilea - IB	14,0%	15,9%	15,6%



7-Limite de Imobilização

Veja a seguir a situação do índice de imobilização.

Imobilização	Conglomerado Prudencial		
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Limite de Imobilização	1.747.075	1.985.505	1.914.359
Valor da situação de Imobilização	68.589	57.037	60.426
Valor da margem ou (insuficiência)	1.678.487	1.928.468	1.853.933

R\$ Mil

8-Exposição ao Risco de Crédito

Contempla as operações de crédito, garantias prestadas e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

8.1. Valor da exposição deduzida da provisão para perdas e exposição média no trimestre.

8.1.1. Segregados pelos fatores de ponderação de risco - FPR.

	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Total de Exposição – bruta	19.924.390	20.896.508	21.757.477
(-) Provisão para devedores duvidosos	(735.917)	(813.910)	(728.760)
Total de Exposições – líquida	19.188.473	20.082.598	21.028.717
FPR de 0%	2.147	-	-
FPR de 50%	-	5.136.584	5.529.136
FPR de 75%	10.031.646	5.339.213	5.365.240
FPR de 85%	3.230.612	2.333.638	2.758.223
FPR de 100%	5.924.068	7.273.163	7.376.118
Média da exposição líquida do trimestre	18.699.179	19.164.035	20.562.850

R\$ MIL

	BNP PARIBAS		
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Total de Exposição – bruta	9.492.108	9.956.226	10.460.618
(-) Provisão para devedores duvidosos	(335.281)	(349.425)	(326.277)
Total de Exposições – líquida	9.156.827	9.606.801	10.134.341
FPR de 0%	2.147	-	-
FPR de 85%	3.230.612	2.333.638	2.758.223
FPR de 100%	5.924.068	7.273.163	7.376.118
Média da exposição líquida do trimestre	8.781.191	8.868.168	9.781.321

R\$ Mil

	CETELEM		
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Total de Exposição – bruta	10.432.282	10.940.282	11.296.859
(-) Provisão para devedores duvidosos	(400.636)	(464.485)	(402.483)
Total de Exposições – líquida	10.031.646	10.475.797	10.894.376
FPR de 50%	-	5.136.584	5.529.136
FPR de 75%	10.031.646	5.339.213	5.365.240
Média da exposição líquida do trimestre	9.917.988	10.295.867	10.781.529

R\$ MIL



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

8.1.2. Segregado por produto e tipo de cliente.

R\$ MIL

Produto/Tipo de cliente	CONSOLIDADO PRUDENCIAL					
	DEZ 16		MAR 17		JUN 17	
	Valor Da exposição em DEZ 16	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em MAR 17	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em JUN 17	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	10.196.402	10.085.284	10.628.544	10.451.234	11.056.063	10.939.816
Crédito Pessoal	4.472	4.608	3.694	4.197	3.801	3.698
Consignado	5.350.181	5.289.564	5.693.028	5.595.246	6.039.738	5.977.176
Cartão de Crédito / Limites	4.681.465	4.628.424	4.782.769	4.700.621	4.854.638	4.804.353
Crédito Rural	10.780	9.520	11.012	10.934	10.166	10.450
Fianças	149.504	153.168	138.041	140.235	147.720	144.139
Pessoa Jurídica	8.992.071	8.613.895	9.454.054	8.712.801	9.972.654	9.623.034
Capital de Giro, Crédito Rotativo	853.030	747.583	863.752	877.078	836.355	821.687
Crédito Rural	241.955	220.281	361.184	326.458	346.611	339.361
Fianças	4.499.406	4.432.972	5.442.153	4.859.940	5.587.887	5.512.474
Importação e Exportação	2.075.409	2.209.327	1.794.543	1.830.946	1.773.134	1.773.916
Repasse BNDES	82.950	83.400	82.486	82.302	81.127	81.617
Outros	1.239.321	920.332	909.936	736.078	1.347.540	1.093.979
Total	19.188.473	18.699.179	20.082.598	19.164.035	21.028.717	20.562.850

R\$ MIL

Produto/Tipo de cliente	BNP PARIBAS					
	DEZ 16		MAR 17		JUN 17	
	Valor Da exposição em DEZ 16	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em MAR 17	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em JUN 17	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	164.756	167.296	152.747	155.367	161.687	158.287
Crédito Pessoal	4.472	4.608	3.694	4.197	3.801	3.698
Crédito Rural	10.780	9.520	11.012	10.934	10.166	10.450
Fianças	149.504	153.168	138.041	140.235	147.720	144.139
Pessoa Jurídica	8.992.071	8.613.895	9.454.054	8.712.801	9.972.654	9.623.034
Capital de Giro, Crédito Rotativo	853.030	747.583	863.752	877.078	836.355	821.687
Crédito Rural	241.955	220.281	361.184	326.458	346.611	339.361
Fianças	4.499.406	4.432.972	5.442.153	4.859.940	5.587.887	5.512.474
Importação e Exportação	2.075.409	2.209.327	1.794.543	1.830.946	1.773.134	1.773.916
Repasse BNDES	82.950	83.400	82.486	82.302	81.127	81.617
Outros	1.239.321	920.332	909.936	736.078	1.347.540	1.093.979
Total	9.156.827	8.781.191	9.606.801	8.868.168	10.134.341	9.781.321

R\$ MIL

Produto/Tipo de cliente	CETELEM					
	DEZ 16		MAR 17		JUN 17	
	Valor Da exposição em DEZ 16	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em MAR 17	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em JUN 17	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	10.031.646	9.917.988	10.475.797	10.295.867	10.894.376	10.781.529
Consignado	5.350.181	5.289.564	5.693.028	5.595.246	6.039.738	5.977.176
Cartão de Crédito / Limites	4.681.465	4.628.424	4.782.769	4.700.621	4.854.638	4.804.353
Total	10.031.646	9.917.988	10.475.797	10.295.867	10.894.376	10.781.529



BNP PARIBAS

30
O banco
para um mundo
em mudança

8.2. Por concentração em percentual dos maiores clientes da carteira das operações com característica de crédito.

R\$ MIL

Maiores exposições	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	DEZ 16		MAR 17		JUN 17	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	2.680.513	13,97%	2.804.245	13,96%	3.147.676	14,97%
20 Maiores	2.424.777	12,64%	2.434.594	12,12%	2.582.143	12,28%
50 Maiores	2.507.268	13,07%	2.641.031	13,15%	2.672.709	12,71%
100 Maiores	1.401.385	7,30%	1.525.089	7,59%	1.537.202	7,31%
Demais	10.174.530	53,02%	10.677.639	53,17%	11.088.987	52,73%
Total	19.188.473	100,00%	20.082.598	100,00%	21.028.717	100,00%

R\$ MIL

Maiores exposições	BNP PARIBAS					
	DEZ 16		MAR 17		JUN 17	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	2.678.569	29,25%	2.802.301	29,17%	3.145.677	31,04%
20 Maiores	2.421.520	26,44%	2.431.337	25,31%	2.579.015	25,45%
50 Maiores	2.500.855	27,31%	2.634.618	27,42%	2.666.466	26,31%
100 Maiores	1.390.989	15,19%	1.514.692	15,77%	1.527.063	15,07%
Demais	164.894	1,81%	223.853	2,33%	216.120	2,13%
Total	9.156.827	100,00%	9.606.801	100,00%	10.134.341	100,00%

R\$ MIL

Maiores exposições	CETELEM					
	DEZ 16		MAR 17		JUN 17	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	1.944	0,02%	1.944	0,02%	1.999	0,02%
20 Maiores	3.257	0,03%	3.257	0,03%	3.128	0,03%
50 Maiores	6.413	0,06%	6.413	0,06%	6.243	0,06%
100 Maiores	10.396	0,10%	10.396	0,10%	10.139	0,09%
Demais	10.009.636	99,79%	10.453.786	99,79%	10.872.867	99,80%
Total	10.031.646	100,00%	10.475.797	100,00%	10.894.376	100,00%



BNP PARIBAS

31
O banco
para um mundo
em mudança

8.3. Por regiões geográficas do Brasil e países.

R\$ Mil

Regiões	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	DEZ 16	%	MAR 17	%	JUN 17	%
Brasil	19.188.473	100,00%	20.082.598	100,00%	21.028.717	100,00%
Centro Oeste	1.061.504	5,53%	1.053.234	5,24%	761.899	3,62%
Nordeste	1.752.453	9,13%	1.956.957	9,74%	2.153.138	10,24%
Norte	370.568	1,93%	413.715	2,06%	460.639	2,19%
Sudeste	13.653.965	71,16%	13.191.031	65,68%	15.153.015	72,06%
Sul	2.349.983	12,25%	3.467.661	17,27%	2.500.026	11,89%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total	19.188.473	100,00%	20.082.598	100,00%	21.028.717	100,00%

R\$ Mil

Regiões	BNP PARIBAS					
	DEZ 16	%	MAR 17	%	JUN 17	%
Brasil	9.156.827	100,00%	9.606.801	100,00%	10.134.341	100,00%
Sudeste	9.156.827	100,00%	9.606.801	100,00%	10.134.341	100,00%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total	9.156.827	100,00%	9.606.801	100,00%	10.134.341	100,00%

R\$ Mil

Regiões	CETELEM					
	DEZ 16	%	MAR 17	%	JUN 17	%
Brasil	10.031.646	100,00%	10.475.797	100,00%	10.894.376	100,00%
Centro Oeste	1.061.504	10,58%	1.053.234	10,05%	761.899	6,99%
Nordeste	1.752.453	17,47%	1.956.957	18,68%	2.153.138	19,76%
Norte	370.568	3,69%	413.715	3,95%	460.639	4,23%
Sudeste	4.497.138	44,83%	3.584.230	34,21%	5.018.674	46,07%
Sul	2.349.983	23,43%	3.467.661	33,10%	2.500.026	22,95%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total	10.031.646	100,00%	10.475.797	100,00%	10.894.376	100,00%



BNP PARIBAS

32
O banco
para um mundo
em mudança

Por produto e tipo de cliente e regiões geográficas:

PRODUTO/ TIPO DE CLIENTE/ REGIÃO GEOGRÁFICA	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Pessoa Física	10.196.402	10.628.544	11.056.063
Centro Oeste	1.061.504	1.053.234	761.899
Cartão de Crédito	229.561	233.789	238.350
Consignado	831.943	819.445	523.549
Nordeste	1.752.453	1.956.957	2.153.138
Cartão de Crédito	627.627	663.547	706.894
Consignado	1.124.826	1.293.410	1.446.244
Norte	370.568	413.715	460.639
Cartão de Crédito	142.356	147.708	155.906
Consignado	228.212	266.007	304.733
Sudeste	4.661.894	3.736.977	5.180.361
Cartão de Crédito	2.400.489	2.446.273	2.441.682
Consignado	2.096.649	1.137.957	2.576.992
Cred Rural	10.780	11.012	10.166
Crédito pessoal	4.472	3.694	3.801
Fiança	149.504	138.041	147.720
Sul	2.349.983	3.467.661	2.500.026
Cartão de Crédito	1.281.432	1.291.452	1.311.805
Consignado	1.068.551	2.176.209	1.188.220
Pessoa Jurídica	8.992.071	9.454.054	9.972.654
Sudeste	8.992.071	9.454.054	9.972.654
Capital de Giro, Crédito Rotativo	853.030	863.752	836.355
Cred Rural	241.955	361.184	346.611
Exportação	2.075.409	1.794.543	1.773.134
Fiança	4.499.406	5.442.153	5.587.887
Repasso BNDES	82.950	82.486	81.127
Outros	1.239.321	909.936	1.347.540
Total Brasil	19.188.473	20.082.598	21.028.717
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL	19.188.473	20.082.598	21.028.717

R\$ Mil



BNP PARIBAS

33

O banco
para um mundo
em mudança

R\$ Mil

PRODUTO/ TIPO DE CLIENTE/ REGIÃO GEOGRÁFICA	BNP PARIBAS		
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Pessoa Física	164.756	152.747	161.687
Sudeste	164.756	152.747	161.687
Cred Rural	10.780	11.012	10.166
Crédito pessoal	4.472	3.694	3.801
Fiança	149.504	138.041	147.720
Pessoa Jurídica	8.992.071	9.454.054	9.972.654
Sudeste	8.992.071	9.454.054	9.972.654
Capital de Giro, Crédito Rotativo	853.030	863.752	836.355
Cred Rural	241.955	361.184	346.611
Exportação	2.075.409	1.794.543	1.773.134
Fiança	4.499.406	5.442.153	5.587.887
Repasso BNDES	82.950	82.486	81.127
Outros	1.239.321	909.936	1.347.540
Total Brasil	9.156.827	9.606.801	10.134.341
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL	9.156.827	9.606.801	10.134.341

R\$ Mil

PRODUTO/ TIPO DE CLIENTE/ REGIÃO GEOGRÁFICA	CETELEM		
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Pessoa Física	10.031.646	10.475.797	10.894.376
Centro Oeste	1.061.504	1.053.234	761.899
Cartão de Crédito	229.561	233.789	238.350
Consignado	831.943	819.445	523.549
Nordeste	1.752.453	1.956.957	2.153.138
Cartão de Crédito	627.627	663.547	706.894
Consignado	1.124.826	1.293.410	1.446.244
Norte	370.568	413.715	460.639
Cartão de Crédito	142.356	147.708	155.906
Consignado	228.212	266.007	304.733
Sudeste	4.497.138	3.584.230	5.018.674
Cartão de Crédito	2.400.489	2.446.273	2.441.682
Consignado	2.096.649	1.137.957	2.576.992
Sul	2.349.983	3.467.661	2.500.026
Cartão de Crédito	1.281.432	1.291.452	1.311.805
Consignado	1.068.551	2.176.209	1.188.220
Total Brasil	10.031.646	10.475.797	10.894.376
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL	10.031.646	10.475.797	10.894.376


BNP PARIBAS

34

O banco
para um mundo
em mudança

8.4. Por Setor Econômico

R\$ Mil

SETOR ECONÔMICO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	DEZ 16		MAR 17		JUN 17	
Comércio	577.276	3,01%	258.992	1,29%	472.780	2,25%
Industria	2.314.514	12,06%	2.132.511	10,62%	2.264.259	10,77%
Outros Serviços	6.100.281	31,79%	7.062.551	35,17%	7.235.615	34,41%
Pessoa Física	10.196.402	53,14%	10.628.544	52,92%	11.056.063	52,58%
Total da Exposição	19.188.473	100,00%	20.082.598	100,00%	21.028.717	100,00%

R\$ Mil

SETOR ECONÔMICO	BNP PARIBAS					
	DEZ 16		MAR 17		JUN 17	
Comércio	577.276	6,30%	258.992	2,70%	472.780	4,67%
Industria	2.314.514	25,28%	2.132.511	22,20%	2.264.259	22,34%
Outros Serviços	6.100.281	66,62%	7.062.551	73,52%	7.235.615	71,40%
Pessoa Física	164.756	1,80%	152.747	1,59%	161.687	1,60%
Total da Exposição	9.156.827	100,00%	9.606.801	100,00%	10.134.341	100,00%

R\$ Mil

SETOR ECONÔMICO	CETELEM					
	DEZ 16		MAR 17		JUN 17	
Pessoa Física	10.031.646	100,00%	10.475.797	100,00%	10.894.376	100,00%
Total da Exposição	10.031.646	100,00%	10.475.797	100,00%	10.894.376	100,00%



BNP PARIBAS

35
O banco
para um mundo
em mudança

Por setor econômico, produto e tipo de cliente.

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
		DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Total Pessoa Jurídica		8.992.071	9.454.054	9.972.654
Comércio	Capital de Giro, Crédito Rotativo	10.060	10.050	-
	Exportação	8.305	6.282	74
	Fiança	187.791	183.786	177.426
	Outros	371.120	58.874	295.280
Total Comércio		577.276	258.992	472.780
Industria	Capital de Giro, Crédito Rotativo	175.752	-	5.872
	Cred Rural	50.757	202.943	194.638
	Exportação	1.401.315	1.233.068	1.273.151
	Fiança	670.525	678.952	710.092
	Outros	16.165	17.548	80.506
Total Indústria		2.314.514	2.132.511	2.264.259
Outros Serviços	Capital de Giro, Crédito Rotativo	667.218	853.702	830.483
	Cred Rural	191.199	158.241	151.973
	Exportação	665.789	555.193	499.908
	Fiança	3.641.090	4.579.415	4.700.370
	Outros	934.985	916.000	1.052.881
Total Outros Serviços		6.100.281	7.062.551	7.235.615
Total Pessoa Física		10.196.402	10.628.544	11.056.063
Pessoa Física	Cartão de Crédito	4.681.464	4.782.769	4.854.638
	Consignado	5.350.182	5.693.028	6.039.738
	Cred Rural	4.472	11.012	10.166
	Crédito pessoal	10.780	3.694	3.801
	Fiança	149.504	138.041	147.720
Total		19.188.473	20.082.598	21.028.717



BNP PARIBAS

36
O banco
para um mundo
em mudança

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	BNP PARIBAS		
		DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Total Pessoa Jurídica		8.992.071	9.454.054	9.972.654
Comércio	Capital de Giro, Crédito Rotativo	10.060	10.050	-
	Exportação	8.305	6.282	74
	Fiança	187.791	183.786	177.426
	Outros	371.120	58.874	295.280
Total Comércio		577.276	258.992	472.780
Industria	Capital de Giro, Crédito Rotativo	175.752	-	5.872
	Cred Rural	50.757	202.943	194.638
	Exportação	1.401.315	1.233.068	1.273.151
	Fiança	670.525	678.952	710.092
	Outros	16.165	17.548	80.506
Total Indústria		2.314.514	2.132.511	2.264.259
Outros Serviços	Capital de Giro, Crédito Rotativo	667.218	853.702	830.483
	Cred Rural	191.199	158.241	151.973
	Exportação	665.789	555.193	499.908
	Fiança	3.641.090	4.579.415	4.700.370
	Outros	934.985	916.000	1.052.881
Total Outros Serviços		6.100.281	7.062.551	7.235.615
Total Pessoa Física		164.756	152.747	161.687
Pessoa Física	Cred Rural	4.472	11.012	10.166
	Crédito pessoal	10.780	3.694	3.801
	Fiança	149.504	138.041	147.720
Total		9.156.827	9.606.801	10.134.341

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	CETELEM		
		DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Total Pessoa Física		10.031.646	10.475.797	10.894.376
Pessoa Física	Cartão de Crédito	4.681.464	4.782.769	4.854.638
	Consignado	5.350.182	5.693.028	6.039.738
Total		10.031.646	10.475.797	10.894.376


BNP PARIBAS

37

O banco
para um mundo
em mudança

8.5. Por prazo a decorrer das operações.

R\$ mil

Prazo	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	DEZ 16		MAR 17		JUN 17	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	6.593.575	34,36%	5.666.670	28,22%	7.495.027	35,64%
de 6 meses até 1 ano	3.532.365	18,41%	4.456.638	22,19%	3.492.897	16,61%
de 1 ano até 5 anos	5.748.296	29,96%	6.595.892	32,84%	6.740.802	32,06%
acima de 5 anos	3.314.237	17,27%	3.363.398	16,75%	3.299.991	15,69%
Total	19.188.473	100,00%	20.082.598	100,00%	21.028.717	100,00%

R\$ mil

Prazo	BNP PARIBAS					
	DEZ 16		MAR 17		JUN 17	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	3.563.066	38,91%	2.532.018	26,36%	4.210.669	41,55%
de 6 meses até 1 ano	2.398.797	26,20%	3.267.505	34,01%	2.227.298	21,98%
de 1 ano até 5 anos	2.325.034	25,39%	2.966.849	30,88%	2.896.149	28,58%
acima de 5 anos	869.930	9,50%	840.429	8,75%	800.225	7,90%
Total	9.156.827	100,00%	9.606.801	100,00%	10.134.341	100,00%

R\$ mil

Prazo	CETELEM					
	DEZ 16		MAR 17		JUN 17	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	3.030.509	30,21%	3.134.652	29,92%	3.284.358	30,15%
de 6 meses até 1 ano	1.133.568	11,30%	1.189.133	11,35%	1.265.599	11,62%
de 1 ano até 5 anos	3.423.262	34,12%	3.629.043	34,64%	3.844.653	35,29%
acima de 5 anos	2.444.307	24,37%	2.522.969	24,08%	2.499.766	22,95%
Total	10.031.646	100,00%	10.475.797	100,00%	10.894.376	100,00%



A seguir apresentamos a segregação por produto, prazo a decorrer, pessoa física e jurídica do Conglomerado, do BNP Paribas e da Cetelem.

R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
		DEZ 16		MAR 17		JUN 17	
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Capital de Giro	Até 6 meses	-	493.793	-	531.625	-	600.090
	de 6 meses até 1 ano	-	330.809	-	311.957	-	198.462
	de 1 ano até 5 anos	-	28.429	-	20.170	-	37.803
Capital de Giro Total		-	853.031	-	863.752	-	836.355
Cartão de Crédito	Até 6 meses	2.042.999	-	2.091.216	-	2.186.639	-
	de 6 meses até 1 ano	258.106	-	260.149	-	283.923	-
	de 1 ano até 5 anos	95.430	-	85.621	-	94.378	-
	acima de 5 anos	2.284.929	-	2.345.783	-	2.289.698	-
Cartão de Crédito Total		4.681.464	-	4.782.769	-	4.854.638	-
Consignado	Até 6 meses	987.510	-	1.043.436	-	1.097.720	-
	de 6 meses até 1 ano	875.462	-	928.984	-	981.676	-
	de 1 ano até 5 anos	3.327.832	-	3.543.422	-	3.750.275	-
	acima de 5 anos	159.378	-	177.186	-	210.067	-
Consignado Total		5.350.182	-	5.693.028	-	6.039.738	-
Cred Rural	Até 6 meses	1.042	54.152	4.816	86.353	5.716	267.249
	de 6 meses até 1 ano	5.464	135.328	1.835	255.601	-	60.850
	de 1 ano até 5 anos	4.274	52.475	4.361	19.230	4.450	18.512
Cred Rural Total		10.780	241.955	11.012	361.184	10.166	346.611
Exportação - ACC	Até 6 meses	-	1.023.948	-	720.948	-	957.860
	de 6 meses até 1 ano	-	868.636	-	894.333	-	627.830
	de 1 ano até 5 anos	-	182.825	-	179.262	-	187.444
Exportação - ACC Total		-	2.075.409	-	1.794.543	-	1.773.134
Fiança	Até 6 meses	81.486	829.702	19.201	674.146	55.183	1.272.697
	de 6 meses até 1 ano	31.807	925.764	92.321	1.348.263	67.498	955.246
	de 1 ano até 5 anos	4.818	1.975.352	5.202	2.665.584	3.722	2.581.701
	acima de 5 anos	31.393	768.588	21.317	754.160	21.317	778.243
Fiança Total		149.504	4.499.406	138.041	5.442.153	147.720	5.587.887
Outros	Até 6 meses	2.684	1.076.258	3.487	491.442	3.034	1.048.840
	de 6 meses até 1 ano	1.788	99.202	207	362.986	767	316.646
	de 1 ano até 5 anos	-	76.860	-	73.042	-	62.517
	acima de 5 anos	-	69.950	-	64.952	-	664
Outros Total		4.472	1.322.270	3.694	992.422	3.801	1.428.667
Total		10.196.402	8.992.071	10.628.544	9.454.054	11.056.063	9.972.654



R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	BNP PARIBAS					
		DEZ 16		MAR 17		JUN 17	
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Capital de Giro	Até 6 meses	-	493.793	-	531.625	-	600.090
	de 6 meses até 1 ano	-	330.809	-	311.957	-	198.462
	de 1 ano até 5 anos	-	28.429	-	20.170	-	37.803
Capital de Giro Total		-	853.031	-	863.752	-	836.355
Cred Rural	Até 6 meses	1.042	54.152	4.816	86.353	5.716	267.249
	de 6 meses até 1 ano	5.464	135.328	1.835	255.601	-	60.850
	de 1 ano até 5 anos	4.274	52.475	4.361	19.230	4.450	18.512
Cred Rural Total		10.780	241.955	11.012	361.184	10.166	346.611
Exportação - ACC	Até 6 meses	-	1.023.948	-	720.948	-	957.860
	de 6 meses até 1 ano	-	868.636	-	894.333	-	627.830
	de 1 ano até 5 anos	-	182.825	-	179.262	-	187.444
Exportação - ACC Total		-	2.075.409	-	1.794.543	-	1.773.134
Fiança	Até 6 meses	81.486	829.702	19.201	674.146	55.183	1.272.697
	de 6 meses até 1 ano	31.807	925.764	92.321	1.348.263	67.498	955.246
	de 1 ano até 5 anos	4.818	1.975.352	5.202	2.665.584	3.722	2.581.701
	acima de 5 anos	31.393	768.588	21.317	754.160	21.317	778.243
Fiança Total		149.504	4.499.406	138.041	5.442.153	147.720	5.587.887
Outros	Até 6 meses	2.684	1.076.258	3.487	491.442	3.034	1.048.840
	de 6 meses até 1 ano	1.788	99.202	207	362.986	767	316.646
	de 1 ano até 5 anos	-	76.860	-	73.042	-	62.517
	acima de 5 anos	-	69.950	-	64.952	-	664
Outros Total		4.472	1.322.270	3.694	992.422	3.801	1.428.667
Total		164.756	8.992.071	152.747	9.454.054	161.687	9.972.654

R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	CETELEM					
		DEZ 16		MAR 17		JUN 17	
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Cartão de Crédito	Até 6 meses	2.042.999	-	2.091.216	-	2.186.639	-
	de 6 meses até 1 ano	258.106	-	260.149	-	283.923	-
	de 1 ano até 5 anos	95.430	-	85.621	-	94.378	-
	acima de 5 anos	2.284.929	-	2.345.783	-	2.289.698	-
Cartão de Crédito Total		4.681.464	-	4.782.769	-	4.854.638	-
Consignado	Até 6 meses	987.510	-	1.043.436	-	1.097.720	-
	de 6 meses até 1 ano	875.462	-	928.984	-	981.676	-
	de 1 ano até 5 anos	3.327.832	-	3.543.422	-	3.750.275	-
	acima de 5 anos	159.378	-	177.186	-	210.067	-
Consignado Total		5.350.182	-	5.693.028	-	6.039.738	-
Total		10.031.646	-	10.475.797	-	10.894.376	-


BNP PARIBAS

40

O banco
para um mundo
em mudança

8.6. Por faixa de atraso.

8.6.1 Segregado por setor da economia.

R\$ mil

Setor	CONGLOMERADO PRUDENCIAL									
	MAR 2017					JUN 2017				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Privado	206.633	48.657	272.196	249.270	48.704	223.105	46.174	134.337	212.663	51.671
Outros Serviços	82.979	-	150.521	-	-	111.215	-	-	17.628	-
Pessoa Física	123.654	48.657	121.675	249.270	48.704	111.890	46.174	134.337	195.035	51.671
Total	206.633	48.657	272.196	249.270	48.704	223.105	46.174	134.337	212.663	51.671

R\$ mil

Setor	BNP PARIBAS									
	MAR 2017					JUN 2017				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Privado	82.979	-	150.521	-	-	111.215	-	-	17.628	-
Outros Serviços	82.979	-	150.521	-	-	111.215	-	-	17.628	-
Total	82.979	-	150.521	-	-	111.215	-	-	17.628	-

R\$ mil

Setor	CETELEM									
	MAR 2017					JUN 2017				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Privado	123.654	48.657	121.675	249.270	48.704	111.890	46.174	134.337	195.035	51.671
Pessoa Física	123.654	48.657	121.675	249.270	48.704	111.890	46.174	134.337	195.035	51.671
Total	123.654	48.657	121.675	249.270	48.704	111.890	46.174	134.337	195.035	51.671



BNP PARIBAS

41
O banco
para um mundo
em mudança

8.6.2 Segregado por regiões geográficas do Brasil e outros países.

R\$ mil

Setor	CONGLOMERADO PRUDENCIAL									
	MAR 2017					JUN 2017				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	206.633	48.657	272.196	249.270	48.704	223.105	46.174	134.337	212.663	51.671
Sudeste	139.128	23.308	207.973	119.064	21.492	117.072	2.225	6.078	27.504	7.528
Sul	27.971	10.898	27.896	57.760	10.472	17.430	7.613	21.952	30.292	8.379
Norte	6.636	1.984	4.807	8.586	1.747	5.391	1.980	4.896	7.105	1.853
Nordeste	21.554	8.348	19.839	41.940	7.898	54.326	23.480	69.091	101.680	22.801
Centro Oeste	11.344	4.119	11.680	21.920	7.096	28.886	10.876	32.319	46.081	11.110
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	206.633	48.657	272.196	249.270	48.704	223.105	46.174	134.337	212.663	51.671

R\$ mil

Setor	BNP PARIBAS									
	MAR 2017					JUN 2017				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	82.979	-	150.521	-	-	111.215	-	-	17.628	-
Sudeste	82.979	-	150.521	-	-	111.215	-	-	17.628	-
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	82.979	-	150.521	-	-	111.215	-	-	17.628	-

R\$ mil

Setor	CETELEM									
	MAR 2017					JUN 2017				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	123.654	48.657	121.675	249.270	48.704	111.890	46.174	134.337	195.035	51.671
Sudeste	56.149	23.308	57.452	119.064	21.492	5.857	2.225	6.078	9.876	7.528
Sul	27.971	10.898	27.896	57.760	10.472	17.430	7.613	21.952	30.292	8.379
Norte	6.636	1.984	4.807	8.586	1.747	5.391	1.980	4.896	7.105	1.853
Nordeste	21.554	8.348	19.839	41.940	7.898	54.326	23.480	69.091	101.680	22.801
Centro Oeste	11.344	4.119	11.680	21.920	7.096	28.886	10.876	32.319	46.081	11.110
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	123.654	48.657	121.675	249.270	48.704	111.890	46.174	134.337	195.035	51.671



8.7. Evolução da provisão para perdas no trimestre, segregado por setor econômico.

R\$ mil

Ramo de Atividade	CONGLOMERADO PRUDENCIAL						
	Saldo em DEZ 16	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em MAR 17	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em JUN 17
Comércio	1.987	(917)	-	1.070	109	-	1.179
Indústria	14.431	(359)	-	14.072	22.161	-	36.233
Outros Serviços	317.679	15.505	-	333.184	59.445	(105.003)	287.626
Pessoa Física	401.819	120.068	(56.303)	465.584	92.715	(154.628)	403.671
Setor Público Federal	-	-	-	-	-	-	-
Total	735.916	134.297	(56.303)	813.910	174.430	(259.631)	728.709

R\$ mil

Ramo de Atividade	BNP PARIBAS						
	Saldo em DEZ 16	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em MAR 17	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em JUN 17
Comércio	1.987	(917)	-	1.070	109	-	1.179
Indústria	14.431	(359)	-	14.072	22.161	-	36.233
Outros Serviços	317.679	15.505	-	333.184	59.445	(105.003)	287.626
Pessoa Física	1.184	(85)	-	1.099	90	-	1.189
Total	335.281	14.144	-	349.425	81.805	(105.003)	326.227

R\$ mil

Ramo de Atividade	CETELEM						
	Saldo em DEZ 16	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em MAR 17	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em JUN 17
Pessoa Física	400.636	120.153	(56.303)	464.486	92.625	(154.628)	402.483
Total	400.636	120.153	(56.303)	464.486	92.625	(154.628)	402.483

O Conglomerado BNP Paribas dentro de uma política conservadora de gestão de riscos, sempre avalia a necessidade de provisões prudenciais às mínimas exigidas pela Resolução 2682.



BNP PARIBAS

43
O banco
para um mundo
em mudança

9-Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado segmentado por tipo de mitigador e FPR:

Tipo de Mitigador	FPR	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
		Exposição Mitigada		
		DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Garantia de depósitos da própria instituição financeira	0%	2.495.837	1.230.558	1.752.244
Títulos públicos federais	0%	2.691.451	3.020.479	4.490.534
Garantia de instituições financeiras - Vencimento em até 3 meses	20%	-	136.394	123.076
Garantia de instituições financeiras	50%	4.388.941	4.449.320	4.298.788
Repasse de descontos em folha de pagto. realizado por instituições governamentais vinculado a oper. de crédito consignado	50%	-	5.136.584	5.529.136
Total mitigado		9.576.229	13.973.335	16.193.778

10-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

As garantias são requeridas conforme a exposição de risco de cada contraparte. Os ativos dados em garantia ficam custodiados junto à "clearing" (SELIC e OU CETP), em uma conta do Banco BNPP até liquidação da obrigação garantida, podendo ser movimentada exclusivamente por ordem da instituição depositária. Diariamente o nível dessas garantias é verificado e caso haja necessidade, o cliente é chamado a constituir garantias adicionais.

Os ativos recebidos em garantia são, geralmente, certificados de depósitos a prazo emitidos pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. e títulos públicos. A constituição dessas garantias é suportada pela documentação jurídica necessária a cargo da Área Jurídica do Grupo.

A mensuração dos riscos da contraparte e sua confrontação com os limites autorizados são feitas através de relatórios de gerenciamento do risco e abrange os seguintes tópicos:

A mensuração dos riscos de contraparte bem como seus limites são parte integrante do gerenciamento de risco de crédito da instituição destacando o acompanhamento das Áreas de CRI (Credit Risk International) e de Risk- GM (Risk - Global Markets) no processo da definição dos limites e seus produtos e prazos relacionados bem como no gerenciamento das garantias.



Segue abaixo a valor Nocial dos contratos sujeitos a risco de crédito de contraparte.

R\$ mil

Contraparte do Risco de Crédito	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Contratos em que a Camara atue como Contraparte Central (a)	18.211.175	15.026.181	17.835.790
Contratos em que a Camara não atue como Contraparte Central (a)	85.924.153	78.457.584	91.110.065

(a) As posições apresentadas acima se referem somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte.

R\$ mil

Descrição	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Valor positivo bruto (a)	5.362.866	4.898.464	5.718.188

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o total das margens recebidas em garantia.

R\$ mil

Descrição	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Total das margens recebidas (a)	3.489.755	3.849.509	5.107.046

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o valor da exposição global líquida.

R\$ mil

Descrição	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Exposição global líquida (a)	1.873.111	1.048.955	611.142

O Conglomerado Prudencial BNPP não possuía operações com derivativos de crédito nos trimestres findos em dezembro de 2016, março e junho de 2017.



BNP PARIBAS

45
O banco
para um mundo
em mudança

11-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros.

11.1. Aquisição de ativos financeiros sem coobrigação.

Segue abaixo os saldos das exposições adquiridas sem retenção ou transferência substancial de riscos, segregada por setor econômico.

Setor de Atividade	CONGLOMERADO PRUDENCIAL			R\$ mil
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17	
Comércio	372.032	59.018	296.005	
Industria	6.196	2.554	1.058	
Outros Serviços	581.679	290.574	415.702	
Total	959.907	352.146	712.765	

As posições acima se referem somente ao Banco BNP Paribas.

Não houve aquisição de ativos financeiros com coobrigação nos trimestres findos em, dezembro de 2016, março e junho de 2017, nos termos da Resolução 3.533/08.

11.2. Operações de Venda ou Transferência de ativos financeiros.

Segue abaixo o saldo das exposições cedidas com transferência substancial de riscos e benefícios - sem coobrigação.

	CONGLOMERADO FINANCEIRO			R\$ MIL
	DEZ 16	MAR 17	JUN 17	
Fluxo das exposições cedidas com transferência substancial dos riscos e benefícios - sem coobrigação	-	4.058	9.060	

12-Operações de securitização

O Conglomerado não possuía na sua carteira nenhum ativo financeiro, título ou valor mobiliário proveniente de processo de securitização nas datas de dezembro de 2016, março e junho de 2017.

13-Carteira *Banking*

Segue abaixo o cenário de stress calculado para a carteira de operações não classificadas na carteira de negociação.

	Juros		R\$ MM
	Reais	Cupom Cambial	TOTAL
Teste Stress Carteira não negociação	(271,4)	81,2	(190,2)

O resultado de teste de stress acima engloba o escopo de carteiras banking do conglomerado BNP Paribas. Foi adotada a quebra de todas as posições nos seus respectivos fatores de risco e os



deslocamentos de parâmetros de mercado foram baseados em cenário de stress adotado internamente em controles gerenciais.

14-Carteira de Negociação

Apresentamos valor total da carteira de negociação por fator de risco:

FATOR DE RISCO	POSIÇÃO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
		DEZ 16	MAR 17	JUN 17
R\$ MM				
Brasil				
Taxa de juros	Comprada	45.420	30.203	33.527
	Vendida	41.929	28.548	31.177
Taxa de câmbio	Comprada	41.584	38.919	46.333
	Vendida	43.818	37.667	42.530
Preço de ações	Comprada	990	748	956
	Vendida	929	663	628
Total Brasil	Comprada	87.995	69.870	80.817
	Vendida	86.677	66.877	74.335
Outros Países	Comprada	-	-	-
	Vendida	-	-	-
Total Geral	Comprada	87.995	69.870	80.817
	Vendida	86.677	66.877	74.335

(a) Somente o Banco BNP Paribas e o Fundo Proprietário apresentavam posições na carteira de negociação nos períodos apresentados acima.



15-Derivativos

R\$ MM

FATOR DE RISCO	MERCADO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
		COMPRADO	VENDIDO	COMPRAD	VENDIDO	COMPRADO	VENDIDO
		DEZ 16		MAR 17		JUN 17	
Brasil							
Taxa de juros	Balcão	14.560	8.863	16.480	10.526	16.015	11.930
	Bolsa	29.527	30.323	12.648	18.022	16.581	19.248
	Total	44.087	39.186	29.129	28.548	32.595	31.177
Taxa de câmbio	Balcão	17.534	17.766	13.296	16.393	14.604	17.012
	Bolsa	10.372	13.670	13.059	9.830	16.262	11.153
	Total	27.906	31.435	26.354	26.223	30.866	28.165
Preço de ações	Balcão	990	929	748	663	956	628
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	990	929	748	663	956	628
Total Brasil	Balcão	33.085	27.558	30.524	27.581	31.575	29.569
	Bolsa	39.898	43.993	25.707	27.852	32.843	30.401
	Total	72.983	71.551	56.231	55.433	64.418	59.970
Outros Países	Balcão	-	-	-	-	-	-
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-
Total Geral	Balcão	33.085	27.558	30.524	27.581	31.575	29.569
	Bolsa	39.898	43.993	25.707	27.852	32.843	30.401
	Total	72.983	71.551	56.231	55.433	64.418	59.970

(a) Somente o Banco BNP Paribas o Fundo Proprietário apresentavam posições em derivativos nos períodos apresentados acima.



BNP PARIBAS

48
O banco
para um mundo
em mudança

16-Razão de Alavancagem

As informações apresentadas seguem a metodologia e o formato padrão estabelecidos pela Circular BACEN 3.748. Em 30 de junho de 2017, o índice de Razão de Alavancagem do Conglomerado Prudencial do BNPP foi 9,61%.

Anexo I		R\$ MIL	
Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem		DEZ 16	JUN 17
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	50.806.170	53.139.140
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	(14.343.554)	(13.253.921)
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	1.915.120	1.353.685
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	(1.676.477)	(1.040.304)
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	3.907.140	4.770.582
7	Outros ajustes	(11.245.263)	(13.786.803)
8	Exposição Total	29.363.135	31.182.379

Anexo II		R\$ MIL		
Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem		DEZ 16	MAR 17	JUN 17
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial				
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	20.502.972	18.995.477	20.637.378
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(259.694)	(312.188)	(334.314)
3	Total das exposições contabilizadas no Balanço Patrimonial	20.243.278	18.683.289	20.303.064
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos				
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	2.282.623	1.948.753	1.305.985
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.915.120	1.330.663	1.353.685
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	1.167
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	4.197.743	3.279.415	2.658.503
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)				
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	2.691.451	3.020.479	4.490.534
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	(1.686.140)	(857.335)	(1.055.058)
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	9.663	15.313	14.754
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	1.014.974	2.178.457	3.450.230
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)				
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	7.146.094	8.414.338	8.570.663
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(3.238.954)	(3.810.592)	(3.800.081)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	3.907.140	4.603.746	4.770.582
Capital e Exposição Total				
20	Nível I	2.686.033	3.185.128	2.997.060
21	Exposição Total	29.363.135	28.744.906	31.182.379
	Razão de Alavancagem (RA)			
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.	9,15%	11,08%	9,61%



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	2.143.232		(a)
2	Reservas de lucros	1.069.827		(b) + (c) + (e)
3	Outras receitas e outras reservas	31.569		(d)
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	3.244.629	-	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	26.079	32.599	(m)
9	Ativos intangíveis	25.614	32.018	(g)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	58.449	73.061	(h)
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
20	Direitos por serviços de hipoteca			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	137.426	485.232	(i) - (j)



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais (continuação)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
26.h	Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	247.568		
29	Capital Principal	2.997.060		
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado	-	-	
35	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	2.997.060	-	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	823.821	846.408	(n)
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	7.836	19.590	(l)
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	-	-	
49	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	831.657	865.998	



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
56	Ajustes regulatórios nacionais	-		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	831.657		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	3.828.717		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	24.593.856		
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	12,19%		
62	Índice de Nível I (IN1)	12,19%		
63	Índice de Basileia (IB)	15,57%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	5,750%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	1,250%		
66	do qual: adicional contracíclico			
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	7,250%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	10,500%		



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Direitos por serviços de hipoteca			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-		
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	19.590		(I)
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite			

1 Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário.

O ajuste regulatório corresponde ao valor:

- dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);
- dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2 Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º da Circular nº 3.678.

3 As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



Anexo II

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)				
Número da linha	Característica	Letra Financeira Subordinada	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada
1	Emissor	Banco BNP Paribas Brasil SA	S.A. De Gestion, D'Investissements de Participations	BNP Paribas SA
2	Identificador único	ISIN - BRBBNPLFI4J4	IECE 140000H	IECE 1500006
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 4.192/13	Resolução CMN 4.192/13
Tratamento Regulatório				
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II	Nível II	Nível II
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Letra Financeira	Dívida	Dívida
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	7.836	581.976	241.845
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	9.900	393.225	270.921
10	Classificação contábil	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)
11	Data original de emissão	07/02/2012	23/06/2014	23/06/2014
12	Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento
13	Data original de vencimento	07/02/2020	05/01/2023	02/01/2026
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra; (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas; (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	(1) NA (2) NA (3) NA	(1) NA (2) NA (3) NA	(1) NA (2) NA (3) NA
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA	NA
Remuneração/Dividendos				
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Fixo	Fixo
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	12,7% a.a. Exponencial	5,27% a.a. Linear	6,893% a.a. Linear
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Discricionariedade parcial	Mandatário	Mandatário
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível	Não conversível	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	NA	NA	NA
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA
26	Se conversível, taxa de conversão	NA	NA	NA
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA	NA
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA	NA



Anexo II

Remuneração/Dividendos (continuação)				
Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)				
30	Características para a extinção do instrumento	Não	Sim	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	NA	Instrumento pode ser extinto na ocorrência de: o Capital Principal ficar em patamar inferior a 4,5% do montante do RWA, conforme Resolução 4.192/13; inadimplemento do devedor; aporte de recursos públicos para capitalização do devedor; por dissolução do devedor ou por determinação do Banco Central.	Instrumento pode ser extinto na ocorrência de: o Capital Principal ficar em patamar inferior a 4,5% do montante do RWA, conforme Resolução 4.192/13; inadimplemento do devedor; aporte de recursos públicos para capitalização do devedor; por dissolução do devedor ou por determinação do Banco Central.
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	Para todas as hipóteses de extinção mencionadas no item 31 o instrumento deverá ser extinto sempre na sua totalidade (i).	Para todas as hipóteses de extinção mencionadas no item 31 o instrumento deverá ser extinto sempre na sua totalidade (i).
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA	Permanente	Permanente
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR			
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (específica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação (i) aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A., os quais concorrerão, em direito de pagamento, pari passu com as LFS; e (ii) às ações correspondentes ao capital social do Banco BNP Paribas Brasil S.A., em relação às quais as LFS possuem preferência de pagamento	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A.
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

